



DIÁRIO DO LEGISLATIVO

Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais

Quarta-feira - 26 de fevereiro de 2014

MESA DA ASSEMBLEIA

Presidente: Deputado Dinis Pinheiro
1º-Vice-Presidente: Deputado Ivair Nogueira
2º-Vice-Presidente: Deputado Hely Tarquínio
3º-Vice-Presidente: Deputado Adelmo Carneiro Leão
1º-Secretário: Deputado Dilzon Melo
2º-Secretário: Deputado Neider Moreira
3º-Secretário: Deputado Alencar da Silveira Jr.

LIDERANÇAS - 2014

BLOCO TRANSPARÊNCIA E RESULTADO - BTR (COLIGAÇÃO PSDB - PSD - DEM - PEN - PPS - PR - PTdoB - SDD)

Líder: Deputado
Vice-Líderes: Deputados

BLOCO AVANÇA MINAS - BAM (COLIGAÇÃO PV - PP - PTB - PDT - PSB - PROS - PMN - PSC - PTC - PTN)

Líder: Deputado Inácio Franco
Vice-Líderes: Deputados

BLOCO MINAS SEM CENSURA - MSC (COLIGAÇÃO PT - PMDB - PRB)

Líder: Deputado Pompílio Canavez
Vice-Líderes: Deputados Gilberto Abramo, Rogério Correia, Ulysses Gomes, Vanderlei Miranda e Deputada Maria Tereza Lara

LIDERANÇA DA MAIORIA

Líder: Deputado

LIDERANÇA DA MINORIA

Líder: Deputado Sávio Souza Cruz

LIDERANÇA DO GOVERNO

Líder: Deputado Luiz Humberto Carneiro
Vice-Líderes: Deputados Dalmo Ribeiro Silva, Deiró Marra, Duarte Bechir, Leonardo Moreira e Luiz Henrique.

COMISSÕES PERMANENTES

COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA Reuniões Ordinárias: terças-feiras - 14h30min

MEMBROS EFETIVOS:

Deputado Gustavo Corrêa	BTR	Presidente
Deputado Inácio Franco	BAM	Vice-Presidente
Deputado Leonardo Moreira	BTR	
Deputado Sargento Rodrigues	PDT	
Deputado Antônio Carlos Arantes	BTR	
Deputado Rogério Correia	PT	
Deputado	PMDB	

MEMBROS SUPLENTE:

Deputado Jayro Lessa	BTR
Deputado	
Deputado Célio Moreira	BTR
Deputado Tenente Lúcio	PDT
Deputado Romel Anízio	BAM
Deputado Ulysses Gomes	PT
Deputado Sávio Souza Cruz	PMDB

**COMISSÃO DE ASSUNTOS MUNICIPAIS E REGIONALIZAÇÃO****Reuniões Ordinárias: terças-feiras - 15h30min**

MEMBROS EFETIVOS:

Deputado Paulo Lamac	PT	Presidente
Deputada Luzia Ferreira	BTR	Vice-Presidente
Deputado Pompílio Canavez	PT	
Deputado João Leite	BTR	
Deputado Carlos Pimenta	PDT	

MEMBROS SUPLENTE:

Deputado Almir Paraca	PT	
Deputado Rômulo Viegas	BTR	
Deputado Paulo Guedes	PT	
Deputado Fábio Cherem	BTR	
Deputado Lafayette de Andrada	BTR	

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA**Reuniões Ordinárias: terças-feiras - 10 horas**

MEMBROS EFETIVOS:

Deputado Sebastião Costa	BTR	Presidente
Deputado Leonídio Bouças	PMDB	Vice-Presidente
Deputado Dalmo Ribeiro Silva	BTR	
Deputado Luiz Henrique	BTR	
Deputado Duílio de Castro	BAM	
Deputado Gustavo Perrella	SDD	
Deputado André Quintão	PT	

MEMBROS SUPLENTE:

Deputado Lafayette de Andrada	BTR	
Deputado Gilberto Abramo	PRB	
Deputado Bonifácio Mourão	BTR	
Deputado Gustavo Corrêa	BTR	
Deputado Romel Anízio	BAM	
Deputado Tiago Ulisses	BAM	
Deputado Rogério Correia	PT	

COMISSÃO DE CULTURA**Reuniões Ordinárias: quartas-feiras - 10h30min**

MEMBROS EFETIVOS:

Deputado Elismar Prado	PT	Presidente
Deputada Luzia Ferreira	BTR	Vice-presidente
Deputado Luiz Henrique	BTR	
Deputado Tiago Ulisses	BAM	
Deputado Carlos Mosconi	BTR	

MEMBROS SUPLENTE:

Deputado Almir Paraca	PT	
Deputado Lafayette de Andrada	BTR	
Deputado Luiz Humberto Carneiro	BTR	
Deputado Rômulo Veneroso	BAM	
Deputado Zé Maia	BTR	

COMISSÃO DE DEFESA DO CONSUMIDOR E DO CONTRIBUINTE**Reuniões Ordinárias: terças-feiras - 14h30min**

MEMBROS EFETIVOS:

Deputado Rômulo Veneroso	BAM	Presidente
Deputado Fred Costa	BTR	Vice-Presidente
Deputada Liza Prado	PROS	
Deputado Duílio de Castro	BAM	
Deputado Cabo Júlio	PMDB	



MEMBROS SUPLENTE:

Deputado Lafayette de Andrada	BTR
Deputado Romel Anízio	BAM
Deputado Braulio Braz	BAM
Deputado Tiago Ulisses	BAM
Deputado Vanderlei Miranda	PMDB

COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA**Reuniões Ordinárias: quintas-feiras - 10h30min**

MEMBROS EFETIVOS:

Deputada Liza Prado	PROS	Presidente
Deputado	PMDB	Vice-presidente
Deputada Ana Maria Resende	BTR	
Deputado Glaycon Franco	PTN	
Deputado Almir Paraca	PT	

MEMBROS SUPLENTE:

Deputado Antônio Carlos Arantes	BTR
Deputado Leonídio Bouças	PMDB
Deputado Fred Costa	BTR
Deputado Doutor Wilson Batista	BTR
Deputada Maria Tereza Lara	PT

COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS**Reuniões Ordinárias: quartas-feiras - 9 horas**

MEMBROS EFETIVOS:

Deputado Durval Ângelo	PT	Presidente
Deputado Rômulo Viegas	BTR	Vice-Presidente
Deputado Rogério Correia	PT	
Deputado Sebastião Costa	BTR	
Deputado Zé Maia	BTR	

MEMBROS SUPLENTE:

Deputada Maria Tereza Lara	PT
Deputado Bonifácio Mourão	BTR
Deputado Sargento Rodrigues	PDT
Deputado Duarte Bechir	BTR
Deputado Célio Moreira	BTR

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA**Reuniões Ordinárias: quartas-feiras - 16 horas**

MEMBROS EFETIVOS:

Deputado Duarte Bechir	BTR	Presidente
Deputada Maria Tereza Lara	PT	Vice-Presidente
Deputado Bosco	BTR	
Deputado Deiró Marra	BTR	
Deputado Elismar Prado	PT	

MEMBROS SUPLENTE:

Deputado Neilando Pimenta	PP
Deputada Luzia Ferreira	BTR
Deputado Rômulo Viegas	BTR
Deputado Rogério Correia	PT
Deputado Paulo Lamac	PT

**COMISSÃO DE ESPORTE, LAZER e Juventude****Reuniões Ordinárias: terças-feiras - 14h30min**

MEMBROS EFETIVOS:

Deputado Marques Abreu	BAM	Presidente
Deputado Ulysses Gomes	PT	Vice-Presidente
Deputado Tadeu Martins Leite	PMDB	
Deputado Mário Henrique Caixa	BAM	
Deputado Tenente Lúcio	PDT	

MEMBROS SUPLENTEs:

Deputado		
Deputado Cabo Júlio	PMDB	
Deputado Tiago Ulisses	BAM	
Deputado André Quintão	PT	
Deputado Carlos Pimenta	PDT	

COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA**Reuniões Ordinárias: quartas-feiras - 14 horas**

MEMBROS EFETIVOS:

Deputado Zé Maia	BTR	Presidente
Deputado Jayro Lessa	BTR	Vice-Presidente
Deputado João Vitor Xavier	BTR	
Deputado Lafayette de Andrada	BTR	
Deputado Adalclever Lopes	PMDB	
Deputado Ulysses Gomes	PT	
Deputado Romel Anízio	BAM	

MEMBROS SUPLENTEs:

Deputado Luiz Humberto Carneiro	BTR	
Deputado Gustavo Corrêa	BTR	
Deputado Sebastião Costa	BTR	
Deputado João Leite	BTR	
Deputado	PMDB	
Deputado Paulo Guedes	PT	
Deputado Tiago Ulisses	BAM	

COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL**Reuniões Ordinárias: terças-feiras - 10 horas**

MEMBROS EFETIVOS:

Deputado Célio Moreira	BTR	Presidente
Deputado Duarte Bechir	BTR	Vice-Presidente
Deputado Gustavo Corrêa	BTR	
Deputado Rômulo Veneroso	BAM	
Deputado Sávio Souza Cruz	PMDB	

MEMBROS SUPLENTEs:

Deputado Lafayette de Andrada	BTR	
Deputado Gustavo Valadares	BTR	
Deputada Luzia Ferreira	BTR	
Deputado Inácio Franco	BAM	
Deputado	PMDB	

COMISSÃO DE MINAS E ENERGIA**Reuniões Ordinárias: terças-feiras - 16h30min**

MEMBROS EFETIVOS:

Deputado Sávio Souza Cruz	PMDB	Presidente
Deputado Tiago Ulisses	BAM	Vice-Presidente
Deputado João Vitor Xavier	BTR	
Deputado		
Deputado Carlos Henrique	PRB	



MEMBROS SUPLENTE:	
Deputado Adalclever Lopes	PMDB
Deputado Rômulo Veneroso	BAM
Deputado Lafayette de Andrada	BTR
Deputado Antônio Carlos Arantes	BTR
Deputado Bosco	BTR

COMISSÃO DE PARTICIPAÇÃO POPULAR**Reuniões Ordinárias: quintas-feiras - 14h30min**

MEMBROS EFETIVOS:		
Deputado André Quintão	PT	Presidente
Deputada Maria Tereza Lara	PT	Vice-Presidente
Deputado Fred Costa	BTR	
Deputado Fabiano Tolentino	BTR	
Deputado Neilando Pimenta	PP	

MEMBROS SUPLENTE:	
Deputado Paulo Lamac	PT
Deputado João Vitor Xavier	BTR
Deputado Bosco	BTR
Deputado Duarte Bechir	BTR
Deputado Ulysses Gomes	PT

COMISSÃO DE POLÍTICA AGROPECUÁRIA E AGROINDUSTRIAL**Reuniões Ordinárias: quartas-feiras - 15 horas**

MEMBROS EFETIVOS:		
Deputado Antônio Carlos Arantes	BTR	Presidente
Deputado Fabiano Tolentino	BTR	Vice-Presidente
Deputado Inácio Franco	BAM	
Deputado Romel Anízio	BAM	
Deputado Paulo Guedes	PT	

MEMBROS SUPLENTE:	
Deputado Tiago Ulisses	BAM
Deputado Glaycon Franco	PTN
Deputado Duílio de Castro	BAM
Deputado Antonio Lerin	BAM
Deputado Durval Ângelo	PT

COMISSÃO DE PREVENÇÃO E COMBATE AO USO DE CRACK E OUTRAS DROGAS**Reuniões Ordinárias: quartas-feiras - 10 horas**

MEMBROS EFETIVOS:		
Deputado Vanderlei Miranda	PMDB	Presidente
Deputado Paulo Lamac	PT	Vice-Presidente
Deputada Célio Moreira	BTR	
Deputado Glaycon Franco	PTN	
Deputado Marques Abreu	BAM	

MEMBROS SUPLENTE:	
Deputado Tadeu Martins Leite	PMDB
Deputada Maria Tereza Lara	PT
Deputado João Leite	BTR
Deputado Doutor Wilson Batista	BTR
Deputada Liza Prado	PROS

**COMISSÃO DE REDAÇÃO****Reuniões Ordinárias: quartas-feiras - 14h30min**

MEMBROS EFETIVOS:

Deputado Doutor Wilson Batista	BTR	Presidente
Deputado Luiz Humberto Carneiro	BTR	Vice-Presidente
Deputado Antonio Lerin	BAM	
Deputado Deiró Marra	BTR	
Deputado Gilberto Abramo	PRB	

MEMBROS SUPLENTE:

Deputado Hélio Gomes	BTR	
Deputado Lafayette de Andrada	BTR	
Deputado Tiago Ulisses	BAM	
Deputado Sebastião Costa	BTR	
Deputado Tadeu Martins Leite	PMDB	

COMISSÃO DE SAÚDE**Reuniões Ordinárias: quartas-feiras - 9h30min**

MEMBROS EFETIVOS:

Deputado Carlos Mosconi	BTR	Presidente
Deputado Carlos Pimenta	PDT	Vice-Presidente
Deputado Doutor Wilson Batista	BTR	
Deputado Arlen Santiago	BAM	
Deputado Pompílio Canavez	PT	

MEMBROS SUPLENTE:

Deputado Luiz Henrique	BTR	
Deputado Sargento Rodrigues	PDT	
Deputado Celinho do Sinttrocel	BAM	
Deputado Glaycon Franco	PTN	
Deputado Durval Ângelo	PT	

COMISSÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA**Reuniões Ordinárias: terças-feiras - 9 horas**

MEMBROS EFETIVOS:

Deputado João Leite	BTR	Presidente
Deputado Sargento Rodrigues	PDT	Vice-Presidente
Deputado Cabo Júlio	PMDB	
Deputado Lafayette de Andrada	BTR	
Deputado Leonardo Moreira	BTR	

MEMBROS SUPLENTE:

Deputado Rômulo Viegas	BTR	
Deputado Leonídio Bouças	PMDB	
Deputado Sebastião Costa	BTR	
Deputado Duarte Bechir	BTR	
Deputado Tenente Lúcio	PDT	

COMISSÃO DO TRABALHO, DA PREVIDÊNCIA E DA AÇÃO SOCIAL**Reuniões Ordinárias: quartas-feiras - 14h30min**

MEMBROS EFETIVOS:

Deputada Rosângela Reis	PROS	Presidente
Deputado Bosco	BTR	Vice-Presidente
Deputado Neilando Pimenta	PP	
Deputado Celinho do Sinttrocel	BAM	
Deputado		



MEMBROS SUPLENTE:

Deputado Tiago Ulisses	BAM
Deputada Luzia Ferreira	BTR
Deputada Ana Maria Resende	BTR
Deputado Marques Abreu	BAM
Deputado Braulio Braz	BAM

COMISSÃO DE TRANSPORTE, COMUNICAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS**Reuniões Ordinárias: terças-feiras - 11 horas**

MEMBROS EFETIVOS:

Deputado Adalclever Lopes	PMDB	Presidente
Deputado Celinho do Sinttrocel	BAM	Vice-Presidente
Deputado Paulo Guedes	PT	
Deputado Gustavo Valadares	BTR	
Deputado Anselmo José Domingos	BAM	

MEMBROS SUPLENTE:

Deputado Sávio Souza Cruz	PMDB
Deputado Elismar Prado	PT
Deputado Deiró Marra	BTR
Deputado	
Deputado Inácio Franco	BAM

COMISSÃO DE TURISMO, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E COOPERATIVISMO**Reuniões Ordinárias: terças-feiras - 14h30min**

MEMBROS EFETIVOS:

Deputado Gustavo Perrella	SDD	Presidente
Deputado Braulio Braz	BAM	Vice-Presidente
Deputado Dalmo Ribeiro Silva	BTR	
Deputada Ana Maria Resende	BTR	
Deputado Almir Paraca	PT	

MEMBROS SUPLENTE:

Deputado Carlos Pimenta	PDT
Deputado Antônio Carlos Arantes	BTR
Deputado Luiz Humberto Carneiro	BTR
Deputado Zé Maia	BTR
Deputado Elismar Prado	PT

COMISSÃO DE ÉTICA**Reuniões Ordinárias:**

MEMBROS EFETIVOS:

Deputado Bonifácio Mourão	BTR	Presidente
Deputado Luiz Humberto Carneiro	BTR	Vice-Presidente
Deputado Sebastião Costa	BTR	
Deputado Adalclever Lopes	BMC	
Deputado Paulo Lamac	BMC	
Deputado Inácio Franco	BAM	
Deputado Romel Anízio	BAM	

MEMBROS SUPLENTE:

Deputado Dalmo Ribeiro Silva	BTR
Deputado Carlos Mosconi	BTR
Deputado Fabiano Tolentino	BTR
Deputado Gilberto Abramo	BMC
Deputado Rogério Correia	BMC
Deputado Tiago Ulisses	BAM
Deputado Rômulo Veneroso	BAM



Ouvidor-Geral: Deputado Inácio Franco

SUMÁRIO

1 - ATAS

1.1 - 1ª Reunião Especial da 4ª Sessão Legislativa Ordinária da 17ª Legislatura – Destinada a Homenagear o Sindicato dos Empregados em Entidades de Assistência Social, Orientação e Formação Profissional no Estado de Minas Gerais - Senalba-MG - pelos 50 Anos de sua Fundação

1.2 - Reunião de Comissão

2 - ORDENS DO DIA

2.1 - Plenário

2.2 - Comissões

3 - EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE REUNIÃO

3.1 - Comissão

4 - TRAMITAÇÃO DE PROPOSIÇÕES

5 - PRONUNCIAMENTOS REALIZADOS EM REUNIÃO ANTERIOR

6 - MATÉRIA ADMINISTRATIVA



ATAS

ATA DA 1ª REUNIÃO ESPECIAL DA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 17ª LEGISLATURA, EM 24/2/2014

Presidência da Deputada Maria Tereza Lara

Sumário: Comparecimento - Abertura - Ata - Destinação da Reunião - Composição da Mesa - Registro de Presença - Execução do Hino Nacional - Palavras do Deputado André Quintão - Registro de Presença - Entrega de Placa - Palavras do Sr. Sérgio Oliveira Santos - Palavras da Presidente - Apresentação Musical - Encerramento - Ordem do Dia.

Comparecimento

- Comparecem os deputados e a deputada:

André Quintão - Duarte Bechir - Maria Tereza Lara.

Abertura

A presidente (deputada Maria Tereza Lara) - Às 20h15min, declaro aberta a reunião. Sob a proteção de Deus e em nome do povo mineiro, iniciamos os nossos trabalhos. Com a palavra, o 2º-secretário, para proceder à leitura da ata da reunião anterior.

Ata

- O deputado Duarte Bechir, 2º-secretário *ad hoc*, procede à leitura da ata da reunião anterior, que é aprovada sem restrições.

Destinação da Reunião

O locutor - Destina-se esta reunião a homenagear o Sindicato dos Empregados em Entidades de Assistência Social, Orientação e Formação Profissional no Estado de Minas Gerais - Senalba-MG - pelos 50 anos de sua fundação.

Composição da Mesa

O locutor - Convidamos a tomar assento à Mesa os Exmos. Srs. Sérgio Oliveira Santos, coordenador do Senalba-MG; Jairo Nogueira Filho, secretário-geral da Central Única dos Trabalhadores de Minas Gerais - CUT-MG; e o deputado André Quintão, autor do requerimento que deu origem a esta homenagem.

Registro de Presença

O locutor - Gostaríamos de destacar a presença, nesta solenidade, do Sr. Teófilo Abbud Filho, grande secretário de gabinete do Grande Oriente do Brasil, neste ato representando o Sr. Amintas de Araújo Xavier, grão-mestre do Grande Oriente do Brasil; da Sra. Alessandra Parreiras, auditora fiscal e chefe da Seção de Relações do Trabalho, representando a Superintendência Regional do Ministério do Trabalho e Emprego em Minas Gerais; e do Sr. Antônio Moringa, da CUT Regional Sul.

Execução do Hino Nacional

O locutor - Convidamos os presentes a ouvir o Hino Nacional, que será interpretado pela cantora Marisa Minas.

- Procede-se à execução do Hino Nacional.

A presidente - Quebrando o protocolo, boa noite a todas e a todos. Deputado, sei que a palavra está com V. Exa., mas gostaria de parabenizar o Senalba e a CUT publicamente. Realmente, com muitíssima propriedade, só o deputado André Quintão poderia fazer esta homenagem. Ele é o legítimo representante da assistência social nesta Casa. Então, deputado André Quintão, quero parabenizá-lo por isso e dizer que, de fato, sinto-me extremamente orgulhosa de estar com V. Exa. nesta noite.

Quero ainda dizer que o Movimento de Luta Pró-Creches - MLPC - também está representado pela Profa. Vera Lelis, da atual diretoria, e pelo Carlos Eduardo Silveira Gonçalves, ex-presidente.

Palavras do Deputado André Quintão

Boa noite a todos e a todas. Cumprimento todos os presentes e a deputada e amiga Maria Tereza Lara, neste ato representando o presidente da Assembleia, deputado Dinis Pinheiro. A deputada Maria Tereza Lara também tem um forte trabalho na área social, e o presidente Dinis Pinheiro escolheu muito bem a deputada para representá-lo nesta noite. A deputada Maria Tereza Lara é a vice-presidente da Comissão de Participação Popular, que tenho a honra de presidir nesta Casa. Quero cumprimentar ainda o secretário-



geral da CUT, Jairo Nogueira Filho. É uma honra, Jairo, ver a CUT participando desta homenagem. Também cumprimento o coordenador do Senalba, Sérgio Oliveira Santos. Da mesma forma, é uma honra tê-lo aqui. Não poderia deixar de cumprimentar a Gessy, que também revela uma experiência interessante do Senalba, Sérgio, que é exatamente essa coordenação compartilhada feita há alguns anos para que toda a diretoria da atual gestão avance nas conquistas. Estou me referindo aos parentes, aos familiares e aos militantes do movimento sindical.

Trouxe breves palavras. Antes de iniciar quero também cumprimentar o público que está nos acompanhando pela TV Assembleia, uma vez que esta reunião especial está sendo transmitida, ao vivo, para mais de 300 municípios de Minas Gerais.

Esta é uma homenagem justa e de um sentido político muito importante, dado o reconhecimento da história do movimento sindical. O Senalba está completando 50 anos. Foi exatamente no ano de 1964 que ele teve a sua carta sindical assinada, numa infeliz coincidência, porque exatamente há 50 anos também aconteceu o golpe militar.

A carta sindical do Senalba é datada de um mês antes do Golpe de 1964. Portanto, o golpe também completa 50 anos. Nós, junto a vários deputados e deputadas, realizaremos um ciclo de debates sobre o golpe militar e suas repercussões na sociedade brasileira. A história do Senalba se confunde com a história do movimento sindical em etapas muito importantes da vida política e sindical brasileira: depois do golpe, na luta contra a ditadura, na luta por um novo modelo de organização sindical e pela transição da ditadura para a democracia; e hoje, um novo momento vivido pelo País.

Esta homenagem tem contextualização política de um sindicato que, ao longo desses 50 anos, além de desempenhar um papel prioritário para a sua base sindical, cumpriu também um papel político de superação daquele regime que tanta tristeza e dor trouxe para nós, brasileiros, e que nasceu no mesmo período histórico que o Senalba. Para mim, o ano de 1964 tem também uma dimensão significativa, deputada Maria Tereza Lara, porque também completo 50 anos de vida. Sou de 1964. É um ano marcante em todos os aspectos.

Esta homenagem tem grande dimensão para mim, pois apresentamos a proposição da reunião, porque o Senalba não é qualquer sindicato, mas traz, em sua base, ao longo de sua trajetória, a defesa de interesses de trabalhadores vinculados às políticas públicas que têm incidência social muito grande. Quando o Senalba defende os direitos desses trabalhadores, a condição adequada desses trabalhadores, tem impacto direto na vida daquelas pessoas que precisam e dependem das políticas de assistência social, das políticas de formação profissional. Quando o trabalho de um sindicato como esse é valorizado, em sua busca de uma condição de trabalho digna e adequada a trabalhadores que lidam com pessoas e segmentos mais vulnerabilizados, multiplica-se a importância política dessa entidade, dessa instituição. Isso é muito importante porque, no Brasil, as políticas nessa área, principalmente da assistência social, historicamente, foram entendidas como políticas compensatórias, como políticas residuais situadas mais no campo da filantropia, do assistencialismo, e não do direito social.

À medida que conquistamos o direito social, que a política de assistência e outras vão adquirindo *status* de política pública, essa rede complementar de entidades, de fundações que trabalham com essa política, também vão-se profissionalizando. É tendência da política pública, nessa área, ser universal e entendida como política de estado, de direito e não meramente assistencialista e filantrópica. Essa é uma outra dimensão que queria destacar, porque acompanhei a trajetória de políticas sociais desde a década de 1980, por ser assistente social e militante dessa área.

Ao final vou dizer que vocês já estão vivendo um outro momento, inclusive de transição de bases de trabalhadores, até mesmo em função das políticas públicas. Aliás, estão presentes aqui representantes do MLPC. Então, as próprias instituições de ensino infantil hoje não são entendidas apenas como assistência, mas têm uma preponderância de política pública de educação. Durante um bom tempo e está continuando, porque é uma transição, o Senalba acompanhou muito esse movimento. Assim, a creche deixava de ser apenas o depósito de crianças e passava a ser um espaço digno, com uma conotação social, em função da necessidade de mães trabalhadoras de camadas populares. Foi também adquirindo o *status* de um equipamento de educação fundamental para a criança que entra mais cedo na escola.

Assim, esse é o segundo ponto que queria destacar. O primeiro é de sentido histórico; o segundo, de sentido finalístico dessa instituição sindical que, ao defender direitos de pessoas e trabalhadores de entidades que trabalham na questão social, está também realizando a sua contribuição, pois o trabalhador valorizado vai desempenhar melhor o seu papel, vai ter uma formação e um resultado melhor na sua ação.

Essa trajetória do Senalba enfrenta esse contexto político de arbítrio da ditadura. Organiza-se um sindicato e, um mês depois, vem o golpe militar. Sabemos da censura, da coerção, das ameaças, do período sombrio que o Brasil viveu durante a ditadura. Naquele período, os sindicatos eram impedidos de realizarem as suas ações principais. Greves eram brutalmente reprimidas, sindicalistas eram direta ou indiretamente ameaçados. Então, o Senalba começa a sua trajetória enfrentando esse período, mas o faz de uma forma em que também se insere e se integra num movimento de reação a esse modelo arbitrário e ditatorial. Sabemos que, no interior da ditadura, a sociedade brasileira reagiu com as comunidades eclesiais de base, com o movimento em defesa dos direitos humanos, com estudantes, com intelectuais e também no interior do próprio movimento sindical. Ele teve um papel de vanguarda na luta contra a ditadura militar. Durante esse período, foi criando as bases para a superação de um modelo que vinha ainda da Era Vargas. Assim, sai daquele sindicato que chamávamos de pelego, que tinha um viés mais assistencialista, e vai adquirindo um posicionamento mais combativo, tornando-se uma organização mais livre, desatrelada daquela organização corporativa e do modelo varguista. Então, foi muito importante, pois o Senalba, desde cedo, associou-se a movimentos sociais, a lideranças políticas, a movimentos de defesa de bandeiras gerais e específicas não só da categoria, mas também do País.

Sabemos que o novo sindicalismo, que foi a denominação desse movimento, foi fundamental. Tivemos as greves históricas de 1979. Muitas pessoas se lembram muito do ABC paulista, em função da grande liderança do Lula, mas tivemos também aqui em Minas Gerais lideranças, sindicatos importantes que participaram desse momento que depois desaguou na configuração, principalmente com a Constituição, de uma nova organização sindical no País.



O Senalba participou ativamente também de movimentos importantes como a criação da Central Única dos Trabalhadores. Temos de destacar esse papel. A CUT foi uma das maiores novidades de organização sindical e de estabelecimento de uma ação coletiva e solidária dos sindicatos. O Senalba associou-se à CUT em 1985, depois, obviamente, de discussão de base com a sua categoria; participou de campanhas de direitos humanos e do movimento Diretas Já. Em janeiro deste ano comemoramos os 20 anos do primeiro comício de massa das Diretas Já.

O Senalba teve também papel de destaque na discussão do movimento pró-Constituinte. O movimento sindical apresentou muitas sugestões populares à Constituição Federal de 1988, que avançou em relação aos direitos trabalhistas e às políticas públicas, rompendo com aquele modelo sindical ultrapassado, superado da organização do período Vargas. O Senalba começa a trabalhar em uma nova realidade da política pública, adequando-se e renovando-se diante desse novo quadro. O Senalba passa por ampliação e por mudança de bases sindicais. Setores que antes eram defendidos deixam de sê-lo, porque passam a ter organização própria. O servidor público começa a ter autonomia de organização maior, de organização por ramo de produção e por local de trabalho.

O importante é que o Senalba não ficou naquela discussão atrasada, em que infelizmente alguns ficaram: em nome de manterem base sindical, deixaram de dar um passo além na organização dos trabalhadores em geral. O Senalba conseguiu, como está fazendo mais recentemente, dar o salto da educação infantil em nosso país. Nessa última etapa, o Senalba teve fortalecimento de ações mais descentralizadas, a questão das subseções, da formação do espaço físico. É um sindicato que vem mantendo a sua organização e essa linha política avançada de ser um sindicato sintonizado com os avanços e com o momento político brasileiro.

Quero fazer esta homenagem da Assembleia Legislativa pelos 50 anos do Senalba. Esse período da história do Brasil é basicamente de confrontação de projetos, de transição de modelos, abrangendo o período sombrio da ditadura, a transição da ditadura para a democracia, como também a maré neoliberal dos anos 1990, que também afrontou muito o movimento sindical, com uma linha de Estado mínimo, de liberalização, de flexibilização. Muitos ainda seguram palavras de ordem, o que enfraqueceu em algum momento a luta sindical brasileira. Agora vivemos um momento em que estamos afirmando um País diferente, com mais justiça social, mas precisamos ainda de fortalecer a luta dos trabalhadores. Sabemos que vivemos em uma sociedade de classes e conflitos, e muitas vezes o interesse do trabalhador não tem a mesma dimensão e respeito dos que detêm o poder econômico.

Cumprimento toda a atual gestão do Senalba. Deputada Maria Tereza Lara, no final, além da homenagem ao sindicato pelos seus 50 anos, fazemos questão de homenagear toda a direção, a atual gestão do Senalba, porque sabemos que o trabalho é coletivo. Muitos não estão aqui, mas podem estar nos assistindo e vão saber dessa homenagem. De maneira particular, homenageamos todos os ex-presidentes, ex-coordenadores e ex-diretores. Cada um, em sua etapa, deu sua contribuição dentro do contexto político apropriado, com mais ou menos liberdade. Quero também deixar o reconhecimento a todos que, nas várias gestões, trabalharam em prol do Senalba, aos assessores e principalmente a vocês que estão nesta gestão, que têm a oportunidade de celebrar os 50 anos do Senalba.

Que o Senalba continue nessa trajetória de legítima atuação em defesa dos trabalhadores e nessa linha de defesa das políticas públicas que afetam esses trabalhadores. Hoje, temos, principalmente na área de formação profissional, com o Pronatec e tantas outras iniciativas, a expansão desse campo de entidades de formação. Queremos formação de qualidade. Queremos formação com trabalhadores respeitados, que possam passar o melhor dos seus conhecimentos, principalmente aos jovens. Que o Senalba continue sempre integrado à nossa combativa e querida Central Única dos Trabalhadores, defendendo um país melhor e com trabalhadores cada vez mais valorizados.

Que Deus ilumine muito, por muitos e muitos anos ainda, por décadas, a luta do Senalba em Minas Gerais. Parabéns a vocês. É do fundo do coração que presto esta homenagem. Tive a honra de acompanhar essa luta. Lembro que o sindicato era ali na Avenida Afonso Pena. O Senalba era referência de sindicato progressista. Então, desde militante de movimento estudantil, já acompanhávamos o Senalba. Depois o acompanhei como secretário de Desenvolvimento Social em Belo Horizonte, como vereador e deputado nesta Assembleia há três mandatos. Então, esta homenagem é muito sincera, de um militante político e social que teve a oportunidade de acompanhar pelo menos parte da caminhada dos 50 anos do Senalba. Parabéns a todos e muito obrigado.

Registro de Presença

A presidente - Quero dizer ao Dr. Genilson que mencionei o MLPC, mas eu ressaltei que não poderia deixar de mencionar a presença do Dr. Genilson Ribeiro Zeferino, presidente da Fundação Caio Martins. Só não sabia que o senhor é ex-diretor do Senalba. Que bom, pois o senhor tem compromisso com a educação. Realmente é muito importante a sua presença, e ficamos muito felizes com ela.

Entrega de Placa

O locutor - Neste momento, a deputada Maria Tereza Lara, representando o presidente da Assembleia Legislativa, deputado Dinis Pinheiro, fará a entrega ao coordenador do Senalba-MG, Sr. Sérgio Oliveira Santos, de placa alusiva a esta homenagem. A placa a ser entregue traz os seguintes dizeres: “Surgido em 1964, quando a sociedade brasileira passava por profundas transformações, o Sindicato dos Empregados em Entidades de Assistência Social, Orientação e Formação Profissional no Estado de Minas Gerais - Senalba-MG - tem desempenhado, desde então, relevante papel na luta pelos direitos de um expressivo número de trabalhadores mineiros, contribuindo, assim, para o desenvolvimento do Estado. A Assembleia Legislativa de Minas Gerais presta homenagem ao Senalba-MG, uma das mais importantes entidades sindicais do Estado, por ocasião do transcurso dos 50 anos de sua fundação”.

A presidente - Convido o deputado André Quintão, autor do requerimento, para entregarmos essa placa alusiva, que é legítima. Portanto, é importante que ele nos acompanhe neste momento.

- Procede-se à entrega da placa.

Palavras do Sr. Sérgio Oliveira Santos

Boa noite a todos. Quero aqui cumprimentar a deputada Maria Tereza Lara, representando o presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais, deputado Dinis Pinheiro; o senhor secretário-geral da CUT, Jairo Nogueira Filho, representando a entidade; e o deputado André Quintão, autor do requerimento que deu origem a esta homenagem.



Boa noite a todos, mais uma vez. Quero aqui, na pessoa do companheiro André, agradecer por esta honrosa homenagem prestada hoje aos trabalhadores da categoria do Senalba-MG, reconhecendo a trajetória de luta e defesa nesses 50 anos de sua existência, desde a sua carta sindical expedida em 20/2/1964, quando já nasceu, como disse o companheiro deputado, numa trajetória de lutas, de enfrentamento contra a ditadura.

Quero aqui também agradecer, em nome dos trabalhadores e da direção do sindicato, a presença de todos que se dispuseram a estar presentes, neste dia tão importante, para esta homenagem à nossa categoria.

Poderíamos ficar aqui por horas descrevendo a história e a trajetória do Senalba-MG em seus 50 anos de existência que não conseguiríamos elencar todas as lutas, as batalhas e as vitórias que essas categorias realizaram ao longo desses anos. Quando digo diversas é porque o Senalba-MG é formado atualmente pelas categorias dos trabalhadores em assistência social - creches comunitárias, fundações, associações, Apaes; e dos trabalhadores ligados à formação profissional - Sistema S, cursos livres profissionalizantes e de idiomas. Mas quero aqui relatar algumas das principais lutas que essas categorias, com muita garra e disposição, enfrentaram desde o início da sua trajetória.

O primeiro desafio dessas categorias foi a ditadura militar, que ficou marcada como o regime mais repugnante, sombrio e opressor, que quis calar a classe operária, a livre manifestação, a cultura e a população de uma forma geral, impondo um império de terror que durou 21 anos, de 1964 a 1985. Mas os trabalhadores, com muita garra, junto com os sindicatos e a população reprimida, saíram vitoriosos para construir uma democracia livre.

Ainda nos anos 1980, as categorias do Senalba-MG participaram da criação da maior organização sindical da América Latina, a CUT. Em 1984, foram para as ruas lutar pelas Diretas Já, exigindo o direito de eleger por meio do voto direto, um presidente da República. Em 1986, por meio do voto direto, as categorias contribuíram para eleger os representantes dos trabalhadores naquela que hoje é considerada por muitos estudiosos a melhor Constituição do mundo, promulgada em 1988. Mais uma vez os trabalhadores foram vitoriosos. Já nos anos 1990, votamos livremente e diretamente nos candidatos a Presidente. Em 1994, continuamos fortalecendo a democracia quando fomos às ruas exigir o *impeachment* do presidente da república. Em 2002, após oito anos - a era de Fernando Henrique Cardoso - de arrocho salarial, de desemprego, de privatizações, de sucateamento na educação, na saúde, os trabalhadores e a população deram outra vez a demonstração de força, e, unidos, elegeram o primeiro operário metalúrgico para presidente da república, Luiz Inácio Lula da Silva. Em 2010, demonstramos que queríamos continuar avançando para um país melhor, elegendo a primeira mulher presidente do Brasil, com quem muitos trabalhadores combateram a ditadura, a Exma. Sra. Dilma Rousseff.

Aqui quero abrir um parênteses e aproveitar que estamos em ano eleitoral para chamar a atenção para a responsabilidade de todas e de todos com o exercício que tanto lutamos para conquistar, que é o direito de votar. Que possamos exercer a plena democracia, escolhendo candidatos que de fato lutam pelo povo brasileiro, com projetos que realmente sejam de interesse da Nação. É por todas estas passagens de lutas e vitórias que o Senalba-Mg, durante seus 50 anos de existência que se fundem à história do Brasil, hoje recebe esta homenagem.

Para encerrar, mais uma vez gostaria de agradecer ao companheiro deputado André Quintão a homenagem e deixar, em nome de toda diretoria colegiada do Senalba-MG, gestão 2012-2016, um forte abraço ao deputado, a todo seu gabinete, aos presentes, aos funcionários e assessores do sindicato que são parte importante desse processo e a todos aqueles bravos e militantes, presentes e ausentes, que passaram e contribuíram na direção e construção deste vitorioso sindicato. Foram bons os frutos que produziram, lançando os maus frutos fora.

Olhando para o futuro, apostando em mais 50 anos de sucesso e vitória de todas as trabalhadoras e de todos os trabalhadores das categorias do Senalba-Mg, nossos sinceros agradecimentos. Muito Obrigado.

Palavras da Presidente

Antes de mencionar a fala do deputado Dinis Pinheiro, gostaria de lembrar, deputado André Quintão, que me lembro bem do Senalba por meio do Movimento de Luta Pró-Creches - MLPC -, porque o Senalba também cuida dos profissionais das creches comunitárias. Inúmeras vezes vi a Vera Leles, que aqui está e é da diretoria do MLPC. O Carlos Eduardo, ex-presidente, sempre mencionava o Senalba.

É interessante, para mim o Senalba surgiu exatamente a partir das creches comunitárias, a partir do MLPC. O deputado André Quintão também tem uma inserção muito ativa, ele verdadeiramente apoia o movimento, está presente. Está ali também o Eugênio, seu assessor. Então historicamente já homenageamos até o MLPC e ficamos felizes de lembrarmos esse fato. O deputado Dinis Pinheiro, que estou representando e é presidente desta Casa, também tem apoiado o MLPC, a luta do movimento, por meio da Gláucia. O deputado Nilmário Miranda e vários parlamentares também têm apoiado. Acho que um dos papéis importantes dos parlamentares é exatamente apoiar os movimentos sociais na organização dos trabalhadores.

Então, quero aqui parabenizar mais uma vez o Senalba e a CUT por esse momento. Mais uma vez quero parabenizar o deputado André Quintão por essa iniciativa, por esse compromisso com a assistência e com o sindicalismo. Gostaria de lembrar também o coordenador do Senalba, que terminou sua fala agora, o Sérgio Oliveira Santos, que representa todo o sindicato, toda a diretoria, que também será homenageada pelo deputado André Quintão.

E lembro a importância da CUT em todo esse histórico, aqui representada pelo Jairo Nogueira Filho. A presidente da CUT estadual hoje é uma mulher, a Beatriz Cerqueira, a Bia. Quero lembrá-la neste momento. São tão poucas as mulheres que ocupam espaço de poder que não podemos esquecer-las de jeito nenhum. Ao lado dos grandes homens, as mulheres também devem estar presentes.

Além da Vera e do Carlos Eduardo, de que já falamos, gostaria de lembrar também o Dr. Genilson, ex-presidente do Senalba. Dr. Genilson, esse seu lado fiquei conhecendo agora, mas já o conhecia pela sua longa luta a favor da segurança pública e da educação. Quero mencionar também o Sacramento: Sacramento, lembro-me de você na CUT. Ele já me falou que está hoje na Escola Sindical. Então, parabenizo-o pelo seu trabalho. Também foi citada a Alessandra, auditora fiscal, chefe da Seção de Relações de Trabalho, aqui representando a Superintendência Regional, e o Antônio Moringa, da CUT Regional Sul. Quero cumprimentar e parabenizar cada um



e cada uma que está participando hoje desta homenagem ao Senalba. Se está, é porque tem compromisso com o sindicalismo, com os trabalhadores; então, a sua presença representa isso muito bem. Por isso gostaria de abraçar cada um e cada uma.

Todos sabemos que o Senalba é o sindicato dos trabalhadores do Sistema S - Sesi, Senai, Sesc, Senac, SESCOOP, Sest, Senat e Senar -, mas também é o representante dos trabalhadores em assistência social. Por isso o deputado André Quintão, legitimamente, o está homenageando. Além de ser assistente social, o deputado André Quintão representa - e muito bem nesta Casa - os assistentes e as assistentes sociais. O Senalba representa também associações, fundações, creches comunitárias, cursos livres, de idiomas, de informática, profissionalizantes etc. Então é bastante abrangente.

Assim, neste momento, representando o presidente desta Casa, deputado Dinis Pinheiro, quero dizer que é uma honra participar desta solenidade em homenagem aos 50 anos de fundação do Senalba-MG, importante entidade sindical do nosso Estado, como muito bem já mencionado pelos que nos antecederam, com longo histórico de lutas em prol das categorias profissionais que representa.

O sindicato, dedicado à defesa dos interesses imediatos e históricos dos trabalhadores do Sistema S, de assistência social e de cursos livres, teve sua carta sindical aprovada em 20/2/1964. Era, então, denominado Sindicato dos Empregados em Entidades Culturais, Recreativas, de Assistência Social, Orientação e Formação Profissional do Estado de Minas Gerais - Secrasof -, e sua base era ainda mais ampla e diversificada que a de nossos dias. Pouco mais de um mês após a fundação, como o deputado André Quintão e o representante do Senalba falaram, foi decretado o golpe militar, que iniciaria tempos sombrios. Assim, o sindicato foi provado em sua luta, em seu compromisso com os trabalhadores. E as dificuldades ainda eram maiores porque a classe patronal, via de regra, era simpática aos militares. Então foi árdua a luta para que o Senalba se mantivesse fiel aos princípios do sindicalismo.

Esse panorama começou a mudar no final dos anos 1970, quando teve início, no interior das fábricas, especialmente as da região do ABC Paulista, um movimento que se opunha ao autoritarismo dos militares. Em razão da sua oposição ao estagnado sindicalismo oficial corporativo, tal movimento ficou conhecido como “novo sindicalismo”. O Senalba-MG dele participou ativamente, ajudando a reavivar as manifestações da sociedade civil.

A entidade desempenhou papel de relevo na criação da Central Única dos Trabalhadores - CUT - tanto que um representante seu está aqui hoje - e, ao longo das três décadas seguintes, teve papel destacado na vida política do País, a ela se filiando em 1985. A década de 1980 foi particularmente agitada para o Senalba-MG. Em 1984, aconteceu um dos maiores encontros das bases e a eleição de uma diretoria que congregava diversos setores do sindicalismo, fortalecendo a entidade. Nessa mesma época, o sindicato deu suporte à luta dos trabalhadores do Sesi-MG contra a redução da jornada. A saída das bases das fundações do Estado, que passaram a ter um sindicato específico a partir de 1990, não afetou o dinamismo da entidade, que, ao contrário, mostrou-se cada vez mais forte e democrática. Posicionou-se a favor do *impeachment* do ex-presidente Fernando Collor e enfrentou com coragem o que interpretou como os primeiros sinais da política neoliberal do governo federal.

Iniciou o século XXI com o estabelecimento de várias convenções coletivas, que significaram conquistas importantes em uma conjuntura de redução dos investimentos sociais, aumento do desemprego e das terceirizações. Procurando interiorizar sua atuação, abrangendo trabalhadores de todo o Estado, e não apenas da capital, estabeleceu subseções em Betim, minha cidade, onde moro, Montes Claros, Juiz de Fora, Pouso Alegre, São João del-Rei, Uberlândia e Timóteo.

O presidente deputado Dinis Pinheiro parabeniza também nós parlamentares presentes, todos os dirigentes, funcionários e sindicalizados do Senalba-MG pelos seus 50 anos, ao longo dos quais vem fomentando a participação e a mobilização das categorias que representa em prol de conquistas salariais e trabalhistas. Em nome dessa trajetória de coerência e de luta, comemoramos neste Parlamento, com orgulho, o meio século de vida dessa entidade sindical que vem reafirmando continuamente seu compromisso com a formação do trabalhador como um cidadão ativo na construção de um país melhor.

Não apenas nós que estamos aqui no Plenário da Assembleia - o deputado André Quintão já disse isso -, mas todos que nos acompanham pela TV Assembleia também estão participando deste evento, estão homenageando o Senalba pela sua trajetória vitoriosa. Esperamos que os próximos 50 anos sejam também de muita vitória. Por isso, merecidamente, o deputado André Quintão, autor do requerimento que deu origem a esta homenagem, vai, neste momento, entregar algumas placas comemorativas dos 50 anos do Senalba, não apenas ao coordenador, representando o sindicato, que já foi homenageado, mas também a seus diretores. Então gostaria de chamar cada um para se posicionar à frente para receber essa homenagem: Sérgio Oliveira Santos, Gessi Palmeira da Silva - não apenas homens, mas também mulheres presentes -, Deilton José dos Santos, Romualdo Régio da Silva Carvalho, Carlos Alberto Pinto, Alexandre Simões Bezerra, Rosenir Guedes Miranda, Éderson Alves da Silva, Marcelo André Chrispim, Antônio João Gonçalves Coutinho, Luiz Cláudio Moreira, Maria Cristina Ferreira Alves, Cristina Andrade do Vale, Genésio Pereira Soares, Tarcísio Fabiano da Silva, João Varnei da Silva, Madalena Severina Reis e Maria Edília de Almeida de Jesus.

Quero parabenizar o Senalba, porque, além de homens, tem mulheres em sua diretoria. Queremos que as mulheres no Brasil ocupem, cada vez mais, esse espaço, para que haja democracia de gênero.

Agora o deputado André Quintão vai entregar a cada diretor uma placa homenageando o sindicato por meio de sua diretoria, representantes legítimos das bases desse sindicato. A placa diz o seguinte: “Homenagear os 50 anos do Senalba-MG é homenagear a luta do sindicalismo brasileiro. Parabéns à Gestão Avançar nas Conquistas - 2012-2016 - pela luta incessante na garantia dos direitos dos trabalhadores e trabalhadoras de Minas Gerais. Deputado André Quintão, presidente da Comissão de Participação Popular da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais”.

Realmente, é uma ampla diretoria aqui representada. Mais uma vez, quero de público dizer parabéns ao Senalba, que tem diretores e diretoras que estão contribuindo com o sindicalismo em Minas Gerais e no Brasil. O deputado André Quintão continua a entregar aos diretores e diretoras do Senalba uma placa em homenagem ao sindicato, pelos seus 50 anos.

Quebrando um pouco o protocolo, eu gostaria de dizer que também convidaremos o Dr. Genilson, ex-presidente, para participar dessa foto. Tem mais algum ex-presidente aqui ou é só o Dr. Genilson? Vou descer.



Apresentação Musical

O locutor - Para brindar aos nossos convidados, ouviremos agora a cantora e compositora Marisa Minas, que apresentará a música *Coração de Estudante*, de Milton Nascimento e Wagner Tiso.

- Procede-se à apresentação musical.

A presidente - Quero parabenizar a compositora e cantora Marisa Minas e dizer que o presidente, deputado Dinis Pinheiro, e o deputado André Quintão foram muito felizes em escolher uma cantora, uma mulher, para homenagear o Senalba. Que bom que realmente esta Casa não se esqueceu disso! Mais uma vez, aproveito a oportunidade para dizer que nós, mulheres, já somos 52% da população do Brasil. Ficamos felizes quando as mulheres se fazem presentes neste Parlamento com o seu canto e com a sua música. A sua voz é maravilhosa.

Quero muito agradecer a cada uma e a cada um dos presentes e também ao homenageado, representante do Senalba; ao Jairo, representante da CUT; e também ao nosso homenageado Sérgio. A luta tem de continuar. Mais 50 anos para o Senalba, deputado André Quintão, para que continue fazendo história. Todos já foram amplamente nominados, os que passaram e os que estão presentes.

Encerramento

A presidente - A presidência manifesta a todos os agradecimentos pela honrosa presença e, cumprido o objetivo da convocação, encerra a reunião, convocando as deputadas e os deputados para a ordinária de amanhã, dia 25, às 14 horas, com a seguinte ordem do dia: (- A ordem do dia anunciada foi publicada na edição do dia 25/2/2014.). Levanta-se a reunião.

ATA DA 3ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA NA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 17ª LEGISLATURA, EM 18/2/2014

Às 9h8min, comparecem na Sala das Comissões os deputados João Leite, Cabo Júlio e Sebastião Costa, membros da supracitada comissão. Havendo número regimental, o presidente, deputado João Leite, declara aberta a reunião e, em virtude da aprovação de requerimento do deputado Sebastião Costa, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da comissão presentes. A presidência informa que a reunião se destina apreciar a matéria constante na pauta e a discutir e votar proposições da comissão. A seguir, comunica o recebimento da seguinte correspondência: ofício dos vereadores Marcos Antônio Vitorino e Ailson Aparecido do Nascimento, da Câmara Municipal de São Sebastião do Paraíso, solicitando que a comissão realize uma visita ao município para tratar do combate às drogas, em especial ao *crack*; e *e-mails* dos Srs. Alexandre Henrique Veiga Xavier, solicitando, por meio do *site* Fale com a Assembleia, a ajuda desta comissão para a questão da segurança pública no Município de Monte Carmelo, tendo em vista a série de assaltos à mão armada, as explosões aos caixas eletrônicos e o crescente número de crimes que vêm ocorrendo na cidade; e Mário Raimundo Silva, encaminhando, por meio do *site* Fale com a Assembleia, pedido a ajuda desta comissão para que a legislação se torne mais rígida e desfavorável à criminalidade. Comunica também o recebimento de correspondência publicada no *Diário do Legislativo* em 15/2/14: ofícios dos Srs. Vereadores da Câmara Municipal de Itamarandiba; Júlio Cezar de Andrade Miranda, presidente da Rede Minas, e Olavo Machado Junior, presidente da Federação das Indústrias do Estado de Minas Gerais – Fiemg. O presidente acusa o recebimento do Projeto de Lei nº 4.472/2013, no 1º turno, do qual designou como relator o deputado Cabo Júlio. Passa-se à 2ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), que compreende a discussão e a votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário. Submetidos a votação, cada um por sua vez, são aprovados os Requerimentos nºs 6.979 a 6.988, 6.990 a 7.033, 7.035, 7.046, 7.047, 7.064, 7.081 a 7.088, 7.091, 7.100 a 7.104/2014. Passa-se à 3ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), que compreende a discussão e a votação de proposições da comissão. Submetidos a votação, cada um por sua vez, são aprovados os seguintes requerimentos:

- nº 9.043/2014, do deputado Tadeu Martins Leite, em que solicita seja encaminhado ao Comando-Geral da PMMG pedido de providências para autorizar o aumento do efetivo policial nos Municípios de Josenópolis e Padre Carvalho, com o intuito de diminuir a criminalidade;

- nº 9.044/2014, do deputado Dalmo Ribeiro Silva, em que solicita seja encaminhado voto de congratulações a Sargento PM Carmen da Silva Mendes Cardoso, lotada na 137ª Cia. PM do 20º BPMG, destacamento de Inconfidentes, pelos relevantes serviços prestados àquela comunidade;

- nº 9.045/2014, do deputado Carlos Pimenta, em que solicita seja encaminhado ao governo do Estado pedido de providências para a implantação do Centro de Atendimento ao Adolescente Autor de Ato Infracional em Montes Claros, que foi criado em 2012 e não foi implantado, bem como para o estudo da possibilidade de se criar nesse espaço o Centro de Acolhimento aos Adolescentes Químiodependentes;

- nº 9.046/2014, do deputado Carlos Pimenta, em que solicita seja encaminhado ao governo do Estado pedido de providências para a implantação da Defensoria Pública no Município de Januária e para a criação de Unidades de Atendimento nas cidades de Almenara, Francisco Sá, Bocaiuva, Porteirinha, São Francisco e Salinas;

- nº 9.047/2014, do deputado Carlos Pimenta, em que solicita seja encaminhado ao governo do Estado pedido de providências para a criação de um Pelotão do Corpo de Bombeiros no Alto Rio Pardo;

- nº 9.048/2014, do deputado Carlos Pimenta, em que solicita seja encaminhado ao governo do Estado pedido de providências para a criação e instalação de Delegacia Regional de Segurança Pública no Alto Rio Pardo;

- nº 9.049/2014, do deputado Carlos Pimenta, em que solicita seja encaminhado ao governo do Estado pedido de providências para o aumento do número de agentes penitenciários para os presídios de Montes Claros;

- nº 9.050/2014, do deputado Carlos Pimenta, em que solicita seja encaminhado ao governo do Estado pedido de providências para a criação de um espaço apropriado para comportar a Banca de Habilitação de Montes Claros;



- nº 9.051/2014, do deputado Carlos Pimenta, em que solicita seja encaminhado ao governo do Estado pedido de providências para a construção do presídio feminino em Montes Claros, para a ampliação do presídio regional e para o aumento da frota do sistema prisional;

- nº 9.052/2014, do deputado Carlos Pimenta, em que solicita seja encaminhado ao governo do Estado pedido de providências para a reforma do Posto de Fiscalização Ariston Coelho, na BR-251, que terá como missão o controle policial de entrada e saída do Município de Montes Claros;

- nº 9.053/2014, do deputado Carlos Pimenta, em que solicita seja encaminhado ao governo do Estado pedido de providências para a construção da sede da Polícia Civil no Município de Montes Claros;

- nº 9.054/2014, do deputado Carlos Pimenta, em que solicita seja encaminhado ao governo do Estado pedido de providências para a criação de Posto de Perícia Integrada em Montes Claros, pois, das maiores cidades mineiras, é a única desprovida de PPI;

- nº 9.055/2014, do deputado Carlos Pimenta, em que solicita seja encaminhado ao Comando-Geral do Corpo de Bombeiros Militar pedido de providências para a aquisição de uma escada Magirus para o 7º Batalhão de Bombeiros Militares sediado em Montes Claros;

- nº 9.056/2014, do deputado Carlos Pimenta, em que solicita seja encaminhado ao governo do Estado pedido de providências para que destine recursos para a construção da sede própria do 7º Batalhão de Bombeiros Militar em Montes Claros;

- nº 9.057/2014, do deputado Carlos Pimenta, em que solicita seja encaminhado ao governo do Estado pedido de providências para que reveja a Lei nº 6.763, de 1975, a fim de que os recursos arrecadados com a Taxa de Segurança Pública possam ser usados na aquisição ou na reforma de imóveis para atender ao Corpo de Bombeiros Militar de Minas Gerais;

- nº 9.058/2014, do deputado Carlos Pimenta, em que solicita seja realizada reunião da Comissão de Segurança Pública na Serra do Cipó, Distrito de Santana do Riacho, para debater, em audiência pública, a violência no município, que é considerado polo turístico de Minas Gerais;

- nº 9.059/2014, do deputado Sargento Rodrigues, em que solicita seja realizada reunião da Comissão de Segurança Pública para ouvir, em audiência pública, os parentes das vítimas dos crimes ocorridos nos meses de janeiro e fevereiro de 2014, com o intuito de subsidiar os trabalhos desta comissão;

- nº 9.060/2014, do deputado Sargento Rodrigues, em que solicita seja encaminhado à Chefia da Polícia Civil, ao Comando-Geral da PMMG e às Superintendências da Polícia Federal e da Polícia Rodoviária Federal pedido de informações sobre o total de apreensão de drogas e explosivos nos últimos três anos no Estado de Minas Gerais, especificando os tipos e quantidade de entorpecentes apreendidos em cada ano, bem como a quantidade de armas de fogo, com o intuito de subsidiar e aprimorar os trabalhos desta comissão;

- nº 9.061/2014, do deputado Cabo Júlio, em que solicita seja realizada reunião da Comissão de Segurança Pública para entrega dos votos de congratulações aos policiais militares lotados no 34º Batalhão de Polícia Militar, pela participação em operação que culminou na descoberta de um laboratório de refino de drogas, na apreensão de drogas e armas, nos termos do Requerimento nº 6.659/2013;

- nº 9.062/2014, do deputado Cabo Júlio, em que solicita seja realizada reunião da Comissão de Segurança Pública para entrega dos votos de congratulações aos policiais militares lotados no Batalhão Rotam da Polícia Militar, pela participação em operação que culminou na apreensão de 50 quilos de maconha, nos termos do Requerimento nº 6.608/2013;

- nº 9.063/2014, do deputado Cabo Júlio, em que solicita seja encaminhada manifestação de aplauso ao governador do Estado pela abertura de concurso público para provimento de mil vagas para o cargo de Investigador da Polícia Civil;

- nº 9.064/2014, do deputado Cabo Júlio, em que solicita seja encaminhado ao governador do Estado pedido de providências para que seja autorizada a convocação dos 60 excedentes do Curso de Formação de Sargentos do Corpo de Bombeiros de Minas Gerais;

- nº 9.066/2014, do deputado Cabo Júlio, em que solicita seja realizada reunião conjunta das Comissões de Segurança Pública e de Administração Pública, na cidade de Buritizeiros, para discutir, em audiência pública, a segurança no município, bem como a segurança dos usuários da ponte Marechal Hermes, que liga Buritizeiros a Pirapora, pois, mesmo recebendo recursos para sua manutenção, continua colocando em risco a vida das pessoas que por ela passam.

É recebido pela presidência, para posterior apreciação, o Requerimento nº 9.065/2014, do deputado Fred Costa, em que solicita seja realizada reunião da Comissão de Segurança Pública, para discutir, em audiência pública, a segurança nos condomínios residenciais de Nova Lima. Cumprida a finalidade da reunião, a presidência agradece a presença de todos, convoca os membros da comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 25 de fevereiro de 2014.

João Leite, presidente - Sargento Rodrigues - Cabo Júlio - Duarte Bechir.



ORDENS DO DIA

ORDEM DO DIA DA 10ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 17ª LEGISLATURA EM 26/2/2014

1ª Parte

1ª Fase (Expediente)

(das 14 horas às 14h15min)

Leitura e aprovação da ata da reunião anterior. Leitura da correspondência.

**2ª Fase (Grande Expediente)
(das 14h15min às 15h15min)**

Apresentação de proposições e oradores inscritos.

2ª Parte (Ordem do Dia)**1ª Fase****(das 15h15min às 16h15min)**

Comunicações da presidência. Apreciação de pareceres e requerimentos.

2ª Fase**(das 16h15min às 18 horas)**

Votação, em 2º turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 31/2012, do deputado Dalmo Ribeiro Silva e outros, que acrescenta o art. 244-A ao texto da Constituição do Estado. A Comissão Especial opina pela aprovação da proposta na forma do vencido em 1º turno.

Votação, em 2º turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 62/2013, do governador do Estado, que altera o § 5º do art. 14 da Constituição do Estado. A Comissão Especial opina pela aprovação da proposta na forma do vencido em 1º turno.

Votação, em 1º turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 59/2013, do governador do Estado, que altera o § 1º do art. 128 da Constituição do Estado. A Comissão Especial opina pela aprovação da proposta.

Votação, em turno único, do Projeto de Resolução nº 4.810/2013, da Comissão de Fiscalização Financeira, que ratifica o Convênio nº 116/2013, celebrado no âmbito do Conselho Nacional de Política Fazendária - Confaz - em 11 de outubro de 2013.

Votação, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 904/2011, do deputado Duarte Bechir, que institui no Estado o Programa Vida Nova e dá outras providências (ex-Projeto de Lei nº 4.584/2010). A Comissão de Saúde opina pela aprovação do projeto na forma do vencido em 1º turno.

Votação, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 2.714/2011, do deputado Doutor Wilson Batista, que dispõe sobre os direitos dos usuários dos serviços e das ações de saúde no âmbito do Estado e dá outras providências. A Comissão de Saúde opina pela aprovação do projeto na forma do vencido em 1º turno.

Votação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 2.905/2012, do governador do Estado, que autoriza o Poder Executivo a doar ao Instituto Mineiro de Agropecuária o imóvel que especifica. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto com a Emenda nº 1, que apresenta. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto com a Emenda nº 1, da Comissão de Justiça.

Votação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 4.179/2013, do governador do Estado, que autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Guarani o imóvel que especifica. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto.

Votação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 4.331/2013, do deputado Dalmo Ribeiro Silva, que autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Extrema o imóvel que especifica. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto.

Votação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 4.429/2013, do governador do Estado, que institui a Política de Saúde Ocupacional do Servidor Público, no âmbito da administração pública direta, autárquica e fundacional do Poder Executivo. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto. A Comissão de Saúde opina pela aprovação do projeto.

Votação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 4.738/2013, do governador do Estado, que autoriza o Poder Executivo a prestar contragarantia à União em operação de crédito com a agência oficial alemã Kreditanstalt für Wiederaufbau – KfW – e dá outras providências. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto.

Discussão, em turno único, do Projeto de Resolução nº 4.923/2014, da Comissão de Fiscalização Financeira, que ratifica o Convênio nº 109/2013, celebrado pelo Conselho Nacional de Política Fazendária - Confaz - em 5 de setembro de 2013.

Discussão, em turno único, do Projeto de Resolução nº 4.924/2014, da Comissão de Fiscalização Financeira, que ratifica o Convênio nº 53, de 19 de julho de 2013, celebrado no âmbito do Conselho Nacional de Política Fazendária - Confaz.

Discussão, em turno único, do Projeto de Resolução nº 4.925/2014, da Comissão de Fiscalização Financeira, que ratifica o Convênio nº 100, de 7 de agosto de 2013, celebrado no âmbito do Conselho Nacional de Política Fazendária - Confaz.

Discussão, em turno único, do Projeto de Resolução nº 4.926/2014, da Comissão de Fiscalização Financeira, que ratifica os Convênios ICMS nºs 111, 114, 123 a 125, 130, 133 e 135, de 11 de outubro de 2013, e 136 a 140, 145, 146, 149 e 154, de 18 de outubro de 2013, celebrados no âmbito do Conselho Nacional de Política Fazendária - Confaz.

Discussão, em turno único, do Projeto de Resolução nº 4.927/2014, da Comissão de Fiscalização Financeira, que ratifica os Convênios ICMS nºs 59 a 62, 65 a 73, 75 a 77, 79, 87, 88, 91 e 95, de 26 de julho de 2013, celebrados no âmbito do Conselho Nacional de Política Fazendária - Confaz.

Discussão e votação de pareceres de redação final.

**ORDEM DO DIA DA 3ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS NA 4ª SESSÃO
LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 17ª LEGISLATURA, A REALIZAR-SE ÀS 9 HORAS DO DIA 26/2/2014****1ª Parte (Expediente)**

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência e da matéria recebida. Designação de relator.

2ª Parte (Ordem do Dia)

Discussão e votação de pareceres sobre proposições sujeitas à apreciação do Plenário da Assembleia:

No 1º turno: Projeto de Lei nº 3.795/2013, do deputado Paulo Lamac.

Discussão e votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário da Assembleia:

Em turno único: Projetos de Lei nºs 4.730/2013, da deputada Rosângela Reis; 4.792/2013, do deputado Sargento Rodrigues.

Finalidade: ouvir em audiência pública denúncias de violação de direitos humanos praticadas contra policiais militares do 13º Batalhão de Polícia Militar e do 44º Batalhão de Polícia Militar, que sofreram constrangimentos, ao serem presos acusados por crime que não praticaram.

Discussão e votação de proposições da comissão.

ORDEM DO DIA DA 4ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE PREVENÇÃO E COMBATE AO USO DE CRACK E OUTRAS DROGAS NA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 17ª LEGISLATURA, A REALIZAR-SE ÀS 10 HORAS DO DIA 26/2/2014

1ª Parte (Expediente)

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência e da matéria recebida. Designação de relator.

2ª Parte (Ordem do Dia)

Discussão e votação de proposições da comissão.

ORDEM DO DIA DA 2ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE CULTURA NA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 17ª LEGISLATURA, A REALIZAR-SE ÀS 10H30MIN DO DIA 26/2/2014

1ª Parte (Expediente)

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência e da matéria recebida. Designação de relator.

2ª Parte (Ordem do Dia)

Discussão e votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário da Assembleia:

Em turno único: Projeto de Lei nº 4.604/2013, do deputado Ulysses Gomes.

Requerimentos nºs 6.854/2013, da Comissão de Participação Popular; e 6.855/2013, do deputado Carlos Pimenta.

Discussão e votação de proposições da comissão.

ORDEM DO DIA DA 4ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA NA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 17ª LEGISLATURA, A REALIZAR-SE ÀS 14 HORAS DO DIA 26/2/2014

1ª Parte (Expediente)

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência e da matéria recebida. Designação de relator.

2ª Parte (Ordem do Dia)

Discussão e votação de pareceres sobre proposições sujeitas à apreciação do Plenário da Assembleia:

Em turno único: Mensagem nº 592/2014, do governador do Estado.

No 1º turno: Projetos de Lei nºs 1.745/2011, do deputado Tadeu Martins Leite; 2.541/2011, do deputado Leonardo Moreira; 2.710/2011, do deputado Doutor Wilson Batista; 3.984/2013, do deputado Antônio Carlos Arantes; 4.376/2013, do deputado Duílio de Castro; e 4.719 e 4.739/2013, do governador do Estado.

Discussão e votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário da Assembleia:

Requerimento nº 7.079/2014, da deputada Ana Maria Resende.

Discussão e votação de proposições da comissão.

ORDEM DO DIA DA 2ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DO TRABALHO, DA PREVIDÊNCIA E DA AÇÃO SOCIAL NA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 17ª LEGISLATURA, A REALIZAR-SE ÀS 14H30MIN DO DIA 26/2/2014

1ª Parte (Expediente)

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência e da matéria recebida. Designação de relator.

2ª Parte (Ordem do Dia)

Discussão e votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário da Assembleia:

Em turno único: Projetos de Lei nºs 3.827/2013, do deputado Gustavo Corrêa; 4.215/2013, do deputado Dilzon Melo; 4.607/2013, do deputado Luiz Henrique; 4.620/2013, do deputado Arlen Santiago; 4.731 e 4.757/2013, da deputada Rosângela Reis; 4.741/2013, do deputado João Vítor Xavier; 4.750 e 4.751/2013, do deputado Paulo Guedes; 4.761/2013, do deputado Ivair Nogueira; 4.762/2013, da deputada Luzia Ferreira; 4.788/2013, do deputado Ulysses Gomes; 4.790/2013, do deputado Fabiano Tolentino; 4.793/2013, do deputado Rômulo Viegas; e 4.795/2013, do deputado Tadeu Martins Leite.

Discussão e votação de proposições da comissão.



ORDEM DO DIA DA 2ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE POLÍTICA AGROPECUÁRIA E AGROINDUSTRIAL NA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 17ª LEGISLATURA, A REALIZAR-SE ÀS 15 HORAS DO DIA 26/2/2014

1ª Parte (Expediente)

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência e da matéria recebida. Designação de relator.

2ª Parte (Ordem do Dia)

Debate, em audiência pública com a presença de convidados, sobre os problemas e as dificuldades ocasionados pela seca na agropecuária mineira e as ações governamentais para enfrentá-los, além das dificuldades geradas nas cooperativas agropecuárias.

Discussão e votação de proposições da comissão.

ORDEM DO DIA DA 3ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA NA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 17ª LEGISLATURA, A REALIZAR-SE ÀS 16 HORAS DO DIA 26/2/2014

1ª Parte (Expediente)

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência e da matéria recebida. Designação de relator.

2ª Parte (Ordem do Dia)

Discussão e votação de proposições da comissão.



EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE REUNIÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Reunião Extraordinária da Comissão de Direitos Humanos

Nos termos regimentais, convoco os deputados Rômulo Viegas, Rogério Correia, Sebastião Costa e Zé Maia, membros da supracitada comissão, para a reunião a ser realizada em 26/2/2014, às 15 horas, na Sala das Comissões, com a finalidade de debater em audiência pública a forma desrespeitosa com que, reiteradamente, o juiz da 1ª Vara Criminal e do Tribunal do Júri da Comarca de Ribeirão das Neves, Fabiano Afonso, teria tratado policiais militares, e de discutir e votar proposições da comissão.

Sala das Comissões, 25 de fevereiro de 2014.

Durval Ângelo, presidente.



TRAMITAÇÃO DE PROPOSIÇÕES

PARECER PARA TURNO ÚNICO DO PROJETO DE LEI Nº 4.373/2013

Comissão de Constituição e Justiça

Relatório

De autoria do deputado Sargento Rodrigues, o projeto de lei em epígrafe tem por escopo alterar a Lei nº 11.317, de 7 de dezembro de 1993, que cria a Medalha de Mérito Intelectual na Polícia Militar do Estado de Minas Gerais e modifica a Lei nº 200, de 8 de outubro de 1937.

Publicada no *Diário do Legislativo* de 10/8/2013, a proposição foi distribuída às Comissões de Constituição e Justiça e de Segurança Pública.

Vem agora a este órgão colegiado para o exame preliminar dos aspectos relacionados com a juridicidade, a constitucionalidade e a legalidade, nos termos do art. 102, III, “a”, combinado com o art. 188, do Regimento Interno.

Em 24/9/2013, o relator solicitou fosse o projeto, nos termos do art. 301 do Regimento Interno, encaminhado à Polícia Militar do Estado de Minas Gerais – PMMG –, para que essa corporação se manifestasse sobre a alteração pretendida.

De posse da resposta, passamos à análise da matéria.

Fundamentação

A Lei nº 11.317, de 7/12/1993, cria a Medalha de Mérito Intelectual, denominada Medalha Capitão PM Médico Guimarães Rosa, destinada a galardoar os militares classificados em primeiro lugar nos cursos profissionais da Polícia Militar do Estado de Minas Gerais.

O Projeto de Lei nº 4.373/2013 tem como finalidade incluir na Lei nº 11.317, de 1993, dispositivo que especifique quais são os cursos de formação, em que os policiais militares classificados em primeiro lugar farão jus à medalha, por meio do acréscimo do seguinte parágrafo:

“§ ... – Os cursos a que se refere o *caput* do art. 1º são curso de formação de soldados – CFSd – ou equivalente, curso de atualização em segurança pública – Casp –, curso especial de formação de sargentos – Cefs –, curso intensivo de formação de sargentos – Cifs –, curso de formação de cabos – CFC –, curso de especialização em gestão estratégica de segurança pública – Cegesp –, curso de especialização em segurança pública – Cesp –, curso de especialização em gestão de polícia ostensiva – Cegepo –, curso de bacharelado em ciências militares – CBCM – ou semelhante, curso superior de tecnologia em gestão de segurança pública – CSTGSP – ou semelhante e curso superior de tecnologia em segurança pública – CSTSP – ou semelhante”.



O autor da matéria esclarece que os cursos especificados têm a mesma natureza, o que vai ao encontro do princípio da isonomia, buscando conceder a condecoração a todos os policiais militares que alcancem os requisitos legais. Além disso, ressalta que a concessão da medalha significa valorização, incentivo e reconhecimento do trabalho realizado por aqueles que exercem a atividade, essencial, de policiamento ostensivo e preventivo.

Cabe ressaltar que a Secretaria de Estado de Casa Civil e de Relações Institucionais encaminhou a esta Casa a nota técnica datada de 14/10/2013, manifestando-se favoravelmente à alteração da lei para incluir, em seu texto, o rol de cursos que geram direito à Medalha de Mérito Intelectual. Esclarece que os cursos da corporação, especialmente os de formação inicial, possuem considerável número de alunos, o que torna mais acirrada a disputa pelas melhores colocações e, nesse sentido, acredita que a proposta tem o condão de incentivar o estudo e a boa qualificação profissional dos militares da PMMG.

Sugere, entretanto, que os cursos de especialização em gestão de polícia ostensiva e de formação de cabos não façam parte da relação, uma vez que não são requisitos para ascensão na carreira, e que seja acrescentado o curso de formação de oficiais. Com o propósito de acatar a sugestão enviada e de adequar o texto à técnica legislativa, apresentamos, no final deste parecer, o Substitutivo nº 1.

Conclusão

Em face do exposto, concluímos pela juridicidade, constitucionalidade e legalidade do Projeto de Lei nº 4.373/2013 na forma do Substitutivo nº 1, a seguir apresentado.

SUBSTITUTIVO Nº 1

Acrescenta dispositivo à Lei nº 11.317, de 7 de dezembro de 1993, que cria a Medalha de Mérito Intelectual na Polícia Militar do Estado de Minas Gerais e modifica a Lei nº 200, de 8 de outubro de 1937.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Fica acrescentado, no art. 1º da Lei nº 11.317, de 7 de dezembro de 1993, o seguinte § 2º:

“§ 2º – Os cursos a que se refere o *caput* são os cursos de formação, atualização ou especialização profissional da PMMG necessários como requisito para a ascensão na carreira policial militar, compreendendo o Curso de Especialização em Gestão Estratégica de Segurança Pública – Gegesp –, Curso de Especialização em Segurança Pública – Cesp –, Curso de Bacharelado em Ciências Militares – CBCM –, Curso de Formação de Oficiais – CFO –, Curso Superior de Tecnologia em Gestão de Segurança Pública – CSTGSP –, Curso Superior de Tecnologia em Segurança Pública – CSTSP –, Curso de Atualização em Segurança Pública – Casp –, Curso Especial de Formação de Sargentos – Cefs –, Curso Intensivo de Formação de Sargentos – Cifs – e Curso de Formação de Soldados – CFSd, ou os cursos equivalentes aos relacionados.”.

Art. 2º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Comissões, 25 de fevereiro de 2014.

Sebastião Costa, presidente - Dalmo Ribeiro Silva, relator - Luiz Henrique - André Quintão - Cabo Júlio.

PARECER PARA TURNO ÚNICO DO PROJETO DE LEI Nº 4.764/2013

Comissão de Constituição e Justiça

Relatório

De autoria do deputado Anselmo José Domingos, o projeto de lei em epígrafe tem por objetivo instituir o Mês do Pit Stop - Inspeção Veicular Preventiva.

Publicada no *Diário do Legislativo* de 5/12/2013, a proposição foi distribuída às Comissões de Constituição e Justiça e de Saúde.

Cabe a este órgão colegiado o exame preliminar da matéria em seus aspectos jurídico, constitucional e legal, nos termos do art. 188, combinado com o art. 102, III, “a”, do Regimento Interno.

Fundamentação

Trata o Projeto de Lei nº 4.764/2013 de instituir o Mês do Pit Stop - Inspeção Veicular Preventiva, a ser comemorado anualmente durante o mês de junho.

Em sua justificação, o autor do projeto ressaltou a importância da inspeção veicular para a melhoria das condições atmosféricas, o que poderia gerar uma economia de R\$1,3 bilhão/ano nos

investimentos com saúde pública, de acordo com avaliação do Banco Mundial baseada no Município de São Paulo.

No Município de Belo Horizonte, a Lei nº 9.694, de 2009, instituiu igual data comemorativa. Em setembro de 2013, foi realizado o Programa Inspeção Veicular Gratuita, para a conscientização do público em geral quanto à necessidade das inspeções preventivas e manutenções periódicas nos veículos. Com base nesses exemplos, a proposição de lei em análise procura ampliar a ideia para todo o Estado, uma vez que Minas Gerais possui a segunda maior frota de veículos do País.

Na análise jurídica, é importante destacar que a Constituição da República, em seu art. 22, relaciona as matérias de interesse nacional, sobre as quais cabe à União legislar privativamente; no art. 30, prevê a competência dos municípios para tratar de assuntos de interesse local e suplementar a legislação federal e estadual, para atender a suas peculiaridades. Ao estado membro, o § 1º do art. 25 reserva a competência sobre temas que não se enquadram no campo privativo da União ou do município.

Tendo em vista esses dispositivos, a instituição de data comemorativa pode ser objeto de disciplina jurídica por parte de quaisquer dos estados componentes do sistema federativo.

Ademais, o art. 66 da Carta Mineira, ao enumerar as matérias de iniciativa privativa da Mesa da Assembleia ou dos titulares dos Poderes Executivo e Judiciário, do Ministério Público e do Tribunal de Contas, não faz menção àquela ora examinada. Infere-se, portanto, que a qualquer membro deste Parlamento é facultada a deflagração do processo legislativo.

**Conclusão**

Em face do exposto, concluímos pela juridicidade, constitucionalidade e legalidade do Projeto de Lei nº 4.764/2013 na forma apresentada.

Sala das Comissões, 25 de fevereiro de 2014.

Sebastião Costa, presidente - Luiz Henrique, relator - André Quintão - Cabo Júlio - Dalmo Ribeiro Silva.

PARECER PARA TURNO ÚNICO DO PROJETO DE LEI Nº 4.817/2013**Comissão de Constituição e Justiça****Relatório**

De autoria do deputado Ulysses Gomes, o projeto de lei em tela visa declarar de utilidade pública a Associação Comunitária Nova Era, com sede no Município de Carvalhópolis.

A matéria foi publicada no *Diário do Legislativo* de 21/12/2013 e distribuída às Comissões de Constituição e Justiça e do Trabalho, da Previdência e da Ação Social.

Cabe a este órgão colegiado o exame preliminar da proposição quanto aos aspectos jurídico, constitucional e legal, conforme determina o art. 188, combinado com o art. 102, III, "a", do Regimento Interno.

Fundamentação

O Projeto de Lei nº 4.817/2013 tem por finalidade declarar de utilidade pública a Associação Comunitária Nova Era, com sede no Município de Carvalhópolis.

Os requisitos para que as associações e fundações constituídas no Estado sejam declaradas de utilidade pública estão enunciados no art. 1º da Lei nº 12.972, de 1998.

Pelo exame da documentação que instrui o processo, constata-se o inteiro atendimento às exigências mencionadas no referido dispositivo, pois ficou comprovado que a entidade é dotada de personalidade jurídica, funciona há mais de um ano e sua diretoria é formada por pessoas idôneas, não remuneradas pelo exercício de suas funções.

Note-se que o estatuto constitutivo da instituição determina, no art. 26, que as atividades de seus diretores, conselheiros, instituidores e associados não serão remuneradas, sendo-lhes vedado o recebimento de qualquer lucro, gratificação, bonificação ou vantagem; e, no art. 30, que, na hipótese de sua dissolução, o patrimônio remanescente será destinado a entidade congênere, com personalidade jurídica e registro no Conselho Nacional de Assistência Social, ou a entidade pública.

Conclusão

Pelo aduzido, concluímos pela juridicidade, constitucionalidade e legalidade do Projeto de Lei nº 4.817/2013 na forma apresentada.

Sala das Comissões, 25 de fevereiro de 2014.

Sebastião Costa, presidente - André Quintão, relator - Luiz Henrique - Cabo Júlio - Dalmo Ribeiro Silva.

PARECER PARA TURNO ÚNICO DO PROJETO DE LEI Nº 4.818/2013**Comissão de Constituição e Justiça****Relatório**

De autoria do deputado Duílio de Castro, o projeto de lei em tela visa declarar de utilidade pública o Instituto Social Resgate, com sede no Município de Belo Horizonte.

A matéria foi publicada no *Diário do Legislativo* de 21/12/2013 e distribuída às Comissões de Constituição e Justiça e do Trabalho, da Previdência e da Ação Social.

Cabe a este órgão colegiado o exame preliminar da proposição quanto aos aspectos jurídico, constitucional e legal, conforme determina o art. 188, combinado com o art. 102, III, "a", do Regimento Interno.

Fundamentação

O Projeto de Lei nº 4.818/2013 tem por finalidade declarar de utilidade pública o Instituto Social Resgate, com sede no Município de Belo Horizonte.

Os requisitos para que as associações e fundações constituídas no Estado sejam declaradas de utilidade pública estão enunciados no art. 1º da Lei nº 12.972, de 1998.

Pelo exame da documentação que instrui o processo, constata-se o inteiro atendimento às exigências mencionadas no referido dispositivo, pois ficou comprovado que a entidade é dotada de personalidade jurídica, funciona há mais de um ano e sua diretoria é formada por pessoas idôneas, não remuneradas pelo exercício de suas funções.

Ressalte-se que, no estatuto constitutivo da instituição, o art. 28 veda a remuneração de seus diretores, conselheiros e associados; e o art. 32 determina que, na hipótese de sua dissolução, o patrimônio remanescente reverterá a entidade congênere, com personalidade jurídica e registro no Conselho Nacional de Assistência Social, ou a entidade pública.

Conclusão

Pelo aduzido, concluímos pela juridicidade, constitucionalidade e legalidade do Projeto de Lei nº 4.818/2013 na forma apresentada.

Sala das Comissões, 25 de fevereiro de 2014.

Sebastião Costa, presidente - Dalmo Ribeiro Silva, relator - Cabo Júlio - André Quintão - Luiz Henrique.

**PARECER PARA TURNO ÚNICO DO PROJETO DE LEI Nº 4.823/2013****Comissão de Constituição e Justiça****Relatório**

De autoria do deputado Duílio de Castro, o projeto de lei em tela visa declarar de utilidade pública a Associação Cultural e Social Pão da Vida – ACS Pão da Vida –, com sede no Município de Lagoa Santa.

A matéria foi publicada no *Diário do Legislativo* de 21/12/2013 e distribuída às Comissões de Constituição e Justiça e do Trabalho, da Previdência e da Ação Social.

Cabe a este órgão colegiado o exame preliminar da proposição quanto aos aspectos jurídico, constitucional e legal, conforme determina o art. 188, combinado com o art. 102, III, “a”, do Regimento Interno.

Fundamentação

O Projeto de Lei nº 4.823/2013 tem por finalidade declarar de utilidade pública a Associação Cultural e Social Pão da Vida – ACS Pão da Vida –, com sede no Município de Lagoa Santa.

Os requisitos para que as associações e fundações constituídas no Estado sejam declaradas de utilidade pública estão enunciados no art. 1º da Lei nº 12.972, de 1998.

Pelo exame da documentação que instrui o processo, constata-se o inteiro atendimento às exigências mencionadas no referido dispositivo, pois ficou comprovado que a entidade é dotada de personalidade jurídica, funciona há mais de um ano e sua diretoria é formada por pessoas idôneas, não remuneradas pelo exercício de suas funções.

Ressalte-se que, no estatuto constitutivo da instituição, o art. 11 veda a remuneração de seus diretores, conselheiros e associados; e o art. 30 determina que, na hipótese de sua dissolução, o patrimônio remanescente reverterá a pessoa jurídica qualificada como Organização da Sociedade Civil de Interesse Público – Oscip –, nos termos da Lei Federal nº 9.790, de 1999, que tenha preferencialmente o mesmo objetivo social da instituição dissolvida.

Conclusão

Pelo aduzido, concluímos pela juridicidade, constitucionalidade e legalidade do Projeto de Lei nº 4.823/2013 na forma apresentada. Sala das Comissões, 25 de fevereiro de 2014.

Sebastião Costa, presidente - André Quintão, relator - Luiz Henrique - Cabo Júlio - Dalmo Ribeiro Silva.

PARECER PARA TURNO ÚNICO DO PROJETO DE LEI Nº 4.837/2014**Comissão de Constituição e Justiça****Relatório**

De autoria do deputado Neilando Pimenta, o projeto de lei em tela visa declarar de utilidade pública a Associação Esportiva Portas Abertas, com sede no Município de Poté.

A matéria foi publicada no *Diário do Legislativo* de 6/2/2014 e distribuída às Comissões de Constituição e Justiça e de Esporte, Lazer e Juventude.

Cabe a este órgão colegiado o exame preliminar da proposição quanto aos aspectos jurídico, constitucional e legal, conforme determina o art. 188, combinado com o art. 102, III, “a”, do Regimento Interno.

Fundamentação

O Projeto de Lei nº 4.837/2014 tem por finalidade declarar de utilidade pública a Associação Esportiva Portas Abertas, com sede no Município de Poté.

Os requisitos para que as associações e fundações constituídas no Estado sejam declaradas de utilidade pública estão enunciados no art. 1º da Lei nº 12.972, de 1998.

Pelo exame da documentação que instrui o processo, constata-se o inteiro atendimento às exigências mencionadas no referido dispositivo, pois ficou comprovado que a entidade é dotada de personalidade jurídica, funciona há mais de um ano e sua diretoria é formada por pessoas idôneas, não remuneradas pelo exercício de suas funções.

Ressalte-se que, no estatuto constitutivo da instituição, o art. 28 veda a remuneração de seus diretores, conselheiros e associados; e o art. 32 determina que, na hipótese de sua dissolução, o patrimônio remanescente reverterá a instituição congênere, com personalidade jurídica e registro no Conselho Nacional de Assistência Social.

Conclusão

Pelo aduzido, concluímos pela juridicidade, constitucionalidade e legalidade do Projeto de Lei nº 4.837/2014 na forma apresentada. Sala das Comissões, 25 de fevereiro de 2014.

Sebastião Costa, presidente - André Quintão, relator - Cabo Júlio - Luiz Henrique - Dalmo Ribeiro Silva.

PARECER PARA TURNO ÚNICO DO PROJETO DE LEI Nº 4.841/2014**Comissão de Constituição e Justiça****Relatório**

De autoria do deputado Cabo Júlio, o projeto de lei em epígrafe tem por objetivo instituir o Dia do Policial Militar Aviador.

Publicada no *Diário do Legislativo* de 6/2/2014, a proposição foi distribuída às Comissões de Constituição e Justiça e de Segurança Pública.

Cabe a este órgão colegiado o exame preliminar da matéria em seus aspectos jurídico, constitucional e legal, nos termos do art. 188, combinado com o art. 102, III, “a”, do Regimento Interno.



Fundamentação

O Projeto de Lei nº 4.841/2014 tem como finalidade instituir o Dia do Policial Militar Aviador, a ser comemorado anualmente em 26 de agosto.

É importante observar que a Constituição da República, em seu art. 22, relaciona as matérias de interesse nacional, sobre as quais cabe à União legislar privativamente; no art. 30, prevê a competência dos municípios para tratar de assuntos de interesse local e suplementar a legislação federal e estadual para atender a suas peculiaridades. Ao estado membro, o § 1º do art. 25 reserva a competência sobre temas que não se enquadram no campo privativo da União ou do município.

Tendo em vista esses dispositivos, a instituição de data comemorativa pode ser objeto de disciplina jurídica por parte de quaisquer dos estados componentes do sistema federativo.

Ademais, o art. 66 da Carta Mineira, ao enumerar as matérias de iniciativa privativa da Mesa da Assembleia ou dos titulares dos Poderes Executivo e Judiciário, do Ministério Público e do Tribunal de Contas, não faz menção àquela ora examinada. Infere-se, portanto, que a qualquer membro deste Parlamento é facultada a deflagração do processo legislativo.

Embora não haja óbice à tramitação do projeto de lei em análise, apresentamos, ao final deste parecer, o Substitutivo nº 1, com a finalidade de adequar o texto à técnica legislativa.

Conclusão

Em face do exposto, concluímos pela juridicidade, constitucionalidade e legalidade do Projeto de Lei nº 4.841/2014 na forma do Substitutivo nº 1, a seguir apresentado.

SUBSTITUTIVO Nº 1

Institui o Dia do Policial Militar Aviador.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º - Fica instituído o Dia do Policial Militar Aviador, a ser comemorado, anualmente, no dia 26 de agosto.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Comissões, 25 de fevereiro de 2014.

Sebastião Costa, presidente - Dalmo Ribeiro Silva, relator - Luiz Henrique - Cabo Júlio - André Quintão.

PARECER PARA TURNO ÚNICO DO PROJETO DE LEI Nº 4.842/2014

Comissão de Constituição e Justiça

Relatório

De autoria do deputado Pompílio Canavez, o projeto de lei em tela visa declarar de utilidade pública a Associação de Moradores e Agricultores Familiar e Artesãos de Piedade - Amafap -, com sede no Município de Piedade do Rio Grande.

A matéria foi publicada no *Diário do Legislativo* de 6/2/2014 e distribuída às Comissões de Constituição e Justiça e de Política Agropecuária e Agroindustrial.

Cabe a este órgão colegiado o exame preliminar da proposição quanto aos aspectos jurídico, constitucional e legal, conforme determina o art. 188, combinado com o art. 102, III, "a", do Regimento Interno.

Fundamentação

O Projeto de Lei nº 4.842/2014 tem por finalidade declarar de utilidade pública a Associação de Moradores e Agricultores Familiar e Artesãos de Piedade - Amafap -, com sede no Município de Piedade do Rio Grande.

Os requisitos para que as associações e fundações constituídas no Estado sejam declaradas de utilidade pública estão enunciados no art. 1º da Lei nº 12.972, de 1998.

Pelo exame da documentação que instrui o processo, constata-se o inteiro atendimento às exigências mencionadas no referido dispositivo, pois ficou comprovado que a entidade é dotada de personalidade jurídica, funciona há mais de um ano e sua diretoria é formada por pessoas idôneas, não remuneradas pelo exercício de suas funções.

Note-se que o estatuto constitutivo da instituição determina, no parágrafo único do art. 13, que as atividades de seus diretores e conselheiros não serão remuneradas; e, no art. 28, que, na hipótese de sua dissolução, o patrimônio remanescente será destinado a entidade congênere, com personalidade jurídica, sede e atividades no Município de Piedade do Rio Grande, e registro no Conselho Municipal de Assistência Social ou no de Desenvolvimento Rural Sustentável.

Conclusão

Pelo aduzido, concluímos pela juridicidade, constitucionalidade e legalidade do Projeto de Lei nº 4.842/2014 na forma apresentada.

Sala das Comissões, 25 de fevereiro de 2014.

Sebastião Costa, presidente - Dalmo Ribeiro Silva, relator - André Quintão - Cabo Júlio - Luiz Henrique.

PARECER PARA TURNO ÚNICO DO PROJETO DE LEI Nº 4.845/2014

Comissão de Constituição e Justiça

Relatório

De autoria do deputado Fred Costa, o projeto de lei em tela visa declarar de utilidade pública a Fundação Mundo Novo, com sede no Município de Belo Horizonte.

A matéria foi publicada no *Diário do Legislativo* de 6/2/2014 e distribuída às Comissões de Constituição e Justiça e do Trabalho, da Previdência e da Ação Social.

Cabe a este órgão colegiado o exame preliminar da proposição quanto aos aspectos jurídico, constitucional e legal, conforme determina o art. 188, combinado com o art. 102, III, "a", do Regimento Interno.

Fundamentação

O Projeto de Lei nº 4.845/2014 tem por finalidade declarar de utilidade pública a Fundação Mundo Novo, com sede no Município de Belo Horizonte.

Os requisitos para que as associações e fundações constituídas no Estado sejam declaradas de utilidade pública estão enunciados no art. 1º da Lei nº 12.972, de 1998.

Pelo exame da documentação que instrui o processo, constata-se o inteiro atendimento às exigências mencionadas no referido dispositivo, pois ficou comprovado que a entidade é dotada de personalidade jurídica, funciona há mais de um ano e sua diretoria é formada por pessoas idôneas, não remuneradas pelo exercício de suas funções.

Ressalte-se que, no estatuto constitutivo da instituição, o art. 11 veda a remuneração de seus dirigentes; e o art. 37 determina que, na hipótese de sua dissolução, o patrimônio remanescente reverterá a entidade congênere, que se proponha a fim igual ou semelhante ao da instituição dissolvida.

Conclusão

Pelo aduzido, concluímos pela juridicidade, constitucionalidade e legalidade do Projeto de Lei nº 4.845/2014 na forma apresentada. Sala das Comissões, 25 de fevereiro de 2014.

Sebastião Costa, presidente - André Quintão, relator - Cabo Júlio - Luiz Henrique - Dalmo Ribeiro Silva.

PARECER PARA TURNO ÚNICO DO PROJETO DE LEI Nº 4.847/2014

Comissão de Constituição e Justiça

Relatório

De autoria do deputado Rogério Correia, o projeto de lei em tela visa declarar de utilidade pública a Associação dos Pescadores, Pescadores Artesanais, Aquicultores, Agricultores e Agricultores Familiares de Posses - Apaf -, com sede no Município de Leme do Prado.

A matéria foi publicada no *Diário do Legislativo* de 6/2/2014 e distribuída às Comissões de Constituição e Justiça e de Política Agropecuária e Agroindustrial.

Cabe a este órgão colegiado o exame preliminar da proposição quanto aos aspectos jurídico, constitucional e legal, conforme determina o art. 188, combinado com o art. 102, III, "a", do Regimento Interno.

Fundamentação

O Projeto de Lei nº 4.847/2014 tem por finalidade declarar de utilidade pública a Associação dos Pescadores, Pescadores Artesanais, Aquicultores, Agricultores e Agricultores Familiares de Posses - Apaf -, com sede no Município de Leme do Prado.

Os requisitos para que as associações e fundações constituídas no Estado sejam declaradas de utilidade pública estão enunciados no art. 1º da Lei nº 12.972, de 1998.

Pelo exame da documentação que instrui o processo, constata-se o inteiro atendimento às exigências mencionadas no referido dispositivo, pois ficou comprovado que a entidade é dotada de personalidade jurídica, funciona há mais de um ano e sua diretoria é formada por pessoas idôneas, não remuneradas pelo exercício de suas funções.

Ressalte-se que, no estatuto constitutivo da instituição, o art. 29 veda a remuneração de seus diretores, conselheiros e associados; e o art. 33 determina que, na hipótese de sua dissolução, o patrimônio remanescente reverterá a instituição congênere, com personalidade jurídica e registro no Conselho Nacional de Assistência Social.

Conclusão

Pelo aduzido, concluímos pela juridicidade, constitucionalidade e legalidade do Projeto de Lei nº 4.847/2014 na forma apresentada. Sala das Comissões, 25 de fevereiro de 2014.

Sebastião Costa, presidente - André Quintão, relator - Cabo Júlio - Dalmo Ribeiro Silva - Luiz Henrique.

PARECER PARA TURNO ÚNICO DO PROJETO DE LEI Nº 4.849/2014

Comissão de Constituição e Justiça

Relatório

De autoria do deputado Rogério Correia, o projeto de lei em tela visa declarar de utilidade pública a Associação de Famílias Varzelandenses em Defesa da Vida - Asfavid -, com sede no Município de Varzelândia.

A matéria foi publicada no *Diário do Legislativo* de 6/2/2014 e distribuída às Comissões de Constituição e Justiça e do Trabalho, da Previdência e da Ação Social.

Cabe a este órgão colegiado o exame preliminar da proposição quanto aos aspectos jurídico, constitucional e legal, conforme determina o art. 188, combinado com o art. 102, III, "a", do Regimento Interno.

Fundamentação

O Projeto de Lei nº 4.849/2014 tem por finalidade declarar de utilidade pública a Associação de Famílias Varzelandenses em Defesa da Vida - Asfavid -, com sede no Município de Varzelândia.

Os requisitos para que as associações e fundações constituídas no Estado sejam declaradas de utilidade pública estão enunciados no art. 1º da Lei nº 12.972, de 1998.

Pelo exame da documentação que instrui o processo, constata-se o inteiro atendimento às exigências mencionadas no referido dispositivo, pois ficou comprovado que a entidade é dotada de personalidade jurídica, funciona há mais de um ano e sua diretoria é formada por pessoas idôneas, não remuneradas pelo exercício de suas funções.



Ressalte-se que, no estatuto constitutivo da instituição, o art. 28 veda a remuneração de seus diretores, conselheiros e associados; e o art. 32 determina que, na hipótese de sua dissolução, o patrimônio remanescente reverterá a instituição congênere, com personalidade jurídica e registro no Conselho Nacional de Assistência Social.

Conclusão

Pelo aduzido, concluímos pela juridicidade, constitucionalidade e legalidade do Projeto de Lei nº 4.849/2014 na forma apresentada. Sala das Comissões, 25 de fevereiro de 2014.

Sebastião Costa, presidente - Luiz Henrique, relator - André Quintão - Dalmo Ribeiro Silva - Cabo Júlio.

PARECER PARA TURNO ÚNICO DO PROJETO DE LEI Nº 4.870/2014

Comissão de Constituição e Justiça

Relatório

De autoria da deputada Luzia Ferreira, o projeto de lei em tela visa declarar de utilidade pública a entidade denominada Ação Social Centro de Reintegração a Sociedade mais que Vencedores - Cerdad -, com sede no Município de Santa Luzia.

A matéria foi publicada no *Diário do Legislativo* de 7/2/2014 e distribuída às Comissões de Constituição e Justiça e de Prevenção e Combate ao Uso de Crack e outras Drogas.

Cabe a este órgão colegiado o exame preliminar da proposição quanto aos aspectos jurídico, constitucional e legal, conforme determina o art. 188, combinado com o art. 102, III, "a", do Regimento Interno.

Fundamentação

O Projeto de Lei nº 4.870/2014 tem por finalidade declarar de utilidade pública a entidade denominada Ação Social Centro de Reintegração a Sociedade mais que Vencedores - Cerdad -, com sede no Município de Santa Luzia.

Os requisitos para que as associações e fundações constituídas no Estado sejam declaradas de utilidade pública estão enunciados no art. 1º da Lei nº 12.972, de 1998.

Pelo exame da documentação que instrui o processo, constata-se o inteiro atendimento às exigências mencionadas no referido dispositivo, pois ficou comprovado que a entidade é dotada de personalidade jurídica, funciona há mais de um ano e sua diretoria é formada por pessoas idôneas, não remuneradas pelo exercício de suas funções.

Ressalte-se que, no estatuto constitutivo da instituição, o art. 5º veda a remuneração de seus diretores, conselheiros e associados; e o art. 43 determina que, na hipótese de sua dissolução, o patrimônio remanescente reverterá a entidade congênere.

Conclusão

Pelo aduzido, concluímos pela juridicidade, constitucionalidade e legalidade do Projeto de Lei nº 4.870/2014 na forma apresentada. Sala das Comissões, 25 de fevereiro de 2014.

Sebastião Costa, presidente - André Quintão, relator - Dalmo Ribeiro Silva - Luiz Henrique - Cabo Júlio.

PARECER PARA O 1º TURNO DO PROJETO DE LEI Nº 2.855/2012

Comissão de Constituição e Justiça

Relatório

De autoria da deputada Liza Prado, o Projeto de Lei nº 2855/2012 "dispõe sobre a obrigatoriedade de instalação e uso de aparelho sensor de vazamento de gás nos estabelecimentos comerciais e prédios residenciais no Estado".

Publicado no *Diário do Legislativo* de 11/2/2012, o projeto foi distribuído às Comissões de Constituição e Justiça, de Segurança Pública e de Fiscalização Financeira e Orçamentária, nos termos do art. 188 do Regimento Interno.

Cumpramos, preliminarmente, examinar a proposição nos seus aspectos de juridicidade, constitucionalidade e legalidade, nos termos do art. 102, III, "a", do mencionado Regimento.

Fundamentação

O projeto em análise obriga a instalação e uso de aparelho sensor de gás como prevenção para detectar vazamentos nos estabelecimentos industriais, comerciais e prédios residenciais no Estado que utilizam botijões de gás liquefeito de petróleo - GLP -, observadas as seguintes especificações: os equipamentos deverão ser instalados em todos os estabelecimentos comerciais, industriais, clubes, entidades, hospitais, escolas, hotéis, motéis, restaurantes e similares. Além disso, deverão ser também instalados em todos os prédios residenciais com mais de três andares, devendo cada unidade, independentemente de haver aparelho instalado na central de gás, ser equipada com sensor de vazamento. O parágrafo único do art. 1º diz, contudo, que, nos prédios residenciais com até três andares e casas térreas, residenciais, será facultativo o uso do sensor. O descumprimento das disposições sujeita o responsável a multa correspondente a 100 Unidades Fiscais do Estado de Minas Gerais - Ufemgs -, aplicada em dobro em caso de reincidência.

De acordo com a justificação, o objetivo da proposição é evitar os riscos de explosões de gás, que ameaçam a vida e o patrimônio das pessoas.

Em reunião realizada em 15 de maio de 2012, foi aprovado requerimento para que a proposição fosse encaminhada ao Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Minas Gerais - CBMMG - a fim de essa corporação informasse sobre os procedimentos adotados atualmente para a segurança quanto ao GLP. O referido órgão manifestou-se, por meio da Nota Técnica nº 49/2012, de maneira contrária à proposição apresentada, por entender que já existe lei e outras normas sobre o assunto. Ressaltou que o assunto já foi objeto de discussão quando da apreciação do Projeto de Lei nº 426/2007. Na oportunidade, as comissões que apreciaram a matéria entenderam que a questão já havia sido abrangida pela Lei nº 14.130, de 2001. Ressaltou que a competência para a normatização e fiscalização das edificações ou espaços destinados a uso coletivo é do CBMMG, por meio de instruções e notas técnicas. Informou ainda que a Instrução Normativa nº 23 regulamentava a matéria aqui analisada.



De fato, a Lei nº 14.130, de 2001, em seu art. 2º, atribui ao CBMMG a incumbência de elaborar as normas necessárias à instrução para a instalação de equipamento destinado a detectar e prevenir vazamento de gás. A opção legislativa de deixar a regulamentação da matéria para o nível infralegal, pelo órgão responsável pela defesa civil, justifica-se em razão da natureza eminentemente técnica da norma:

“Art. 2º - Para os fins do art. 1º, o Corpo de Bombeiros Militar de Minas Gerais - CBMMG -, no exercício da competência que lhe é atribuída no inciso I do art. 3º da Lei Complementar nº 54, de 13 de dezembro de 1999, desenvolverá as seguintes ações:

- I - análise e aprovação do sistema de prevenção e combate a incêndio e pânico;
- II - planejamento, coordenação e execução das atividades de vistoria de prevenção a incêndio e pânico nos locais de que trata esta lei;
- III - estabelecimento de normas técnicas relativas à segurança das pessoas e seus bens contra incêndio ou qualquer tipo de catástrofe;
- IV - aplicação de sanções administrativas nos casos previstos em lei.

Parágrafo único. As normas técnicas previstas no inciso III do “caput” deste artigo incluirão instruções para a instalação de equipamento para detectar e prevenir vazamento de gás”.

Destacamos que o parágrafo único do art. 2º foi inserido pela Lei nº 17.212, de 2007, oriunda do Projeto de Lei nº 426/2007, cujo objetivo também era tornar obrigatória a instalação de sistema sensor e de válvulas de bloqueio para detectar e prevenir vazamento de gás no Estado. Na oportunidade, esta Comissão exarou parecer considerando que a proposição descia a minúcias que deveriam ser tratadas por regulamento:

“O que não se coaduna com a boa técnica legislativa é fazer constar da lei detalhamentos que o órgão técnico competente tem melhores condições de definir, a partir da experiência e do contato com a realidade, por meio de regulamento, com o objetivo de acompanhar os avanços da ciência e da tecnologia”.

Mas também consta do parecer emitido por esta Comissão que “nada impede que o legislador especifique na lei a exigência de que o regulamento trate de um determinado aspecto do sistema de segurança, reduzindo a discricionariedade do administrador”.

Feitas essas considerações, verifica-se que a Lei nº 14.130, de 2001, que dispõe sobre a prevenção contra incêndio e pânico no Estado e dá outras providências, contém comandos que também estão presentes no texto da proposição em análise. Em relação aos estabelecimentos que devem instalar e usar o sensor de gás, a legislação em vigor abrange todos “os edifícios ou espaços comerciais, industriais ou de prestação de serviços e os prédios de apartamentos residenciais”, sendo, portanto, mais ampla do que a proposição nesse aspecto. Além disso, a legislação atual já prevê aplicação de penalidades, que vão desde a aplicação de advertência escrita até a interdição do estabelecimento, nos termos do art. 4º da Lei nº 14.130, de 2001. Essa gradação é a opção que melhor atende ao princípio da proporcionalidade.

Dessa forma, o comando que não está previsto na norma estadual acima citada é o contido no parágrafo único do art. 1º da proposição, segundo o qual, “nos prédios residenciais com até três andares e casas térreas, residenciais, será facultativo o uso do sensor”. Para integrá-lo ao ordenamento jurídico, apresentamos o substitutivo a seguir, propondo modificação na legislação sobre a matéria. Certamente, a comissão de mérito, com base nos elementos fáticos de que dispõe, se posicionará acerca de sua conveniência.

Conclusão

Pelo exposto, concluímos pela juridicidade, constitucionalidade e legalidade do Projeto de Lei nº 2.855/2012 na forma do Substitutivo nº 1, que apresentamos a seguir.

SUBSTITUTIVO Nº 1

Modifica a Lei nº 14.130, de 19 de dezembro de 2001, que dispõe sobre a prevenção contra incêndio e pânico no Estado e dá outras providências.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º - O art. 2º da Lei nº 14.130, de 19 de dezembro de 2001, passa a vigorar acrescido do seguinte § 2º, passando o parágrafo único a vigorar como § 1º:

“Art. 2º - (...)

§ 2º - Nos prédios residenciais com até três andares e casas térreas, residenciais, será facultativo o uso do equipamento.”.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Comissões, 25 de fevereiro de 2014.

Sebastião Costa, Presidente - Gustavo Perrella, relator - André Quintão - Dalmo Ribeiro Silva - Luiz Henrique - Cabo Júlio.

PARECER PARA O 1º TURNO DO PROJETO DE LEI Nº 4.096/2013

Comissão de Constituição e Justiça Relatório

De autoria do deputado Doutor Wilson Batista, o projeto de lei em epígrafe tem por objetivo assegurar às mulheres com elevado risco de desenvolver câncer de mama o direito de acesso ao teste de mapeamento genético a ser fornecido pelo Sistema Único de Saúde.

A matéria foi publicada no *Diário do Legislativo* de 23/5/2013 e distribuída às Comissões de Constituição e Justiça, de Saúde e de Fiscalização Financeira e Orçamentária.

Vem agora a esta comissão a fim de ser examinada preliminarmente quanto aos aspectos jurídico, constitucional e legal, conforme determina o art. 188, combinado com o art. 102, III, “a”, do Regimento Interno.



Em cumprimento ao disposto no art. 173, § 2º, do Regimento Interno, foi anexado à proposição o Projeto de Lei nº 4.116/2013, do deputado Fred Costa, que contém objeto semelhante ao da proposição em estudo.

Fundamentação

O Projeto de Lei nº 4.096/2013 pretende assegurar às cidadãs mineiras que forem classificadas como pacientes com alto risco de desenvolvimento de câncer de mama o acesso gratuito, através do Sistema Único de Saúde, ao teste genético identificador da mutação do gene BRCA.

Nos termos da referida proposição, são consideradas mulheres com alto risco de desenvolver câncer de mama aquelas que têm histórico familiar de incidência da doença em parentes em primeiro grau antes dos 50 anos de idade.

Por fim, o projeto assegura às mulheres que apresentarem como resultado do exame a mutação do gene BRCA a opção pela realização da cirurgia de mastectomia.

Com o mesmo fim, o Projeto de Lei nº 4.116/2013 pretende obrigar os hospitais da rede pública de saúde do Estado a realizarem, gratuitamente, o exame que comprova a predisposição genética da paciente para o câncer de mama.

Apresentada essa breve síntese, passamos a opinar sobre as proposições.

Inicialmente, é necessário destacar que a proposição trata do tema proteção e defesa da saúde, matéria que se encontra no rol de competências legislativas concorrentes entre a União e os estados.

Sendo assim, cabe à União editar as normas gerais, e aos estados, suplementá-las, exercendo a competência legislativa plena (supletiva) em caso de ausência de norma geral federal.

Quanto à iniciativa para deflagrar o processo legislativo, a matéria proteção e defesa da saúde não se encontra inserida no rol de competências privativas de nenhum órgão ou agente político.

Quanto ao conteúdo da proposta, ressaltamos que o acesso à saúde é um direito social de todo cidadão (art. 6º da Constituição Federal), sendo um dever das três esferas federativas disponibilizar, de forma integrada, a infraestrutura necessária para o seu exercício (arts. 23, II, e 196 da Constituição Federal de 1988).

De forma a organizar e viabilizar esse direito, a Constituição Federal estabeleceu que as ações e serviços públicos de saúde integram uma rede regionalizada e hierarquizada e constituem um sistema único, fundamentado nos princípios de descentralização, com direção única em cada esfera de governo, e atendimento integral, com prioridade para as atividades preventivas, sem prejuízo dos serviços assistenciais e da participação da comunidade (art. 198 da Constituição Federal).

Nesse contexto, o acesso ao teste genético que identifica a mutação no gene BRCA, demonstrando a existência de grande possibilidade de desenvolvimento da doença, figura como um procedimento necessário para a manutenção da saúde da mulher, configurando direito constitucional que deve ser resguardado pelo Estado.

Por fim, quanto ao conteúdo da proposição, fazem-se necessárias algumas alterações para adequá-la às regras da técnica legislativa, razão pela qual propõe-se o Substitutivo nº 1, ao final deste parecer.

Conclusão

Pelas razões expostas, concluímos pela juridicidade, constitucionalidade e legalidade do Projeto de Lei nº 4.096/2013 na forma do Substitutivo nº 1, a seguir apresentado.

SUBSTITUTIVO Nº 1

Assegura às mulheres com alto risco de desenvolvimento de câncer de mama o acesso gratuito ao teste de mapeamento genético.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Compete ao Estado, por meio da rede de unidades públicas ou conveniadas integrantes do Sistema Único de Saúde – SUS –, prestar o serviço de prevenção ao câncer de mama consistente na realização do exame genético identificador da mutação no gene BRCA, a fim de apurar a existência de risco de desenvolvimento da doença.

Art. 2º – O exame genético somente será realizado na paciente diagnosticada como de alto risco de desenvolvimento de câncer de mama, assim considerada aquela que apresentar histórico familiar de incidência da doença em sua mãe, irmã ou avó antes de atingirem cinquenta anos de idade.

Art. 3º - As mulheres que apresentarem a mutação no gene BRCA identificada pelo exame genético poderão optar pela realização da cirurgia de mastectomia profilática e de reconstrução da mama através do Sistema Único de Saúde, nos termos da Lei Federal nº 9.797, de 1999.

Art. 4º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Comissões, 25 de fevereiro de 2014.

Sebastião Costa, presidente - Luiz Henrique, relator - André Quintão - Cabo Júlio - Dalmo Ribeiro Silva.

PARECER PARA O 1º TURNO DO PROJETO DE LEI Nº 4.508/2013

Comissão de Constituição e Justiça

Relatório

De autoria do deputado Arlen Santiago, a proposição em epígrafe dispõe sobre a normatização da distribuição de aparelhos, medicamentos e insumos para diabéticos e hipertensos e dá outras providências.

Publicada no *Diário do Legislativo* de 19/6/2013, a matéria foi distribuída às Comissões de Constituição e Justiça, de Saúde e de Fiscalização Financeira e Orçamentária.

Cabe a esta comissão analisar, preliminarmente, a proposição ora apresentada quanto aos seus aspectos jurídico, constitucional e legal, nos termos do art. 188, combinado com o art. 102, III, “a”, do Regimento Interno.



Fundamentação

O projeto em análise estabelece para o Estado a obrigação de garantir aos diabéticos e hipertensos, por meio da Secretaria de Estado de Saúde, acesso a tecnologias avançadas, exames, medicamentos, equipamentos e insumos para a aplicação de insulina (art. 1º).

No art. 2º, atribui-se à Secretaria de Estado de Saúde a competência para a substituição de aparelhos defeituosos. O art. 3º dispõe sobre processos de obtenção das chamadas “insulinas especiais”. O art. 4º institui a carteira de informação do paciente diabético. E o art. 5º determina a obrigatoriedade da realização do Teste de Glicemia Capilar em todo atendimento de urgência e emergência.

Há que se examinar o projeto à luz do sistema de saúde vigente no País a partir das inovações preconizadas pela Constituição da República de 1988. De acordo com a Constituição, a saúde é direito de todos e dever do Estado, cujas ações devem ser organizadas em um sistema único de saúde em uma rede regionalizada e hierarquizada. O sistema é descentralizado, com direção única em cada esfera de governo, atendimento integral e participação da comunidade. Ainda segundo a Constituição da República, o acesso às ações e aos serviços do sistema deve ser universal e igualitário.

No que toca à competência para legislar sobre a saúde, a Constituição dispõe que a matéria é de competência concorrente entre a União, os estados e o Distrito Federal, cabendo à União a fixação de normas gerais, e aos estados, o poder de complementar a legislação genérica, fixada pela União.

No exercício de sua competência, a União editou a Lei nº 8.080, de 1990, que instituiu o Sistema Único de Saúde – SUS –, com ênfase na descentralização dos serviços prestados à sociedade, cuja responsabilidade é dividida entre a União, os estados, o Distrito Federal e os municípios. Este sistema prevê que o financiamento do SUS é de responsabilidade das três esferas de governo, sendo que a cada uma delas cabe assegurar o aporte regular de recursos ao respectivo fundo de saúde.

A Lei nº 8.080 prevê ainda em seu art. 9º que, no âmbito dos estados, a direção do Sistema Único de Saúde será exercida pela Secretaria de Estado da Saúde, observando-se, dessa forma, o princípio da descentralização político-administrativa, com direção única em cada esfera de governo.

Embora a Constituição da República tenha atribuído competência aos estados para legislar sobre saúde, constata-se, pela análise da Lei nº 8.080, que a administração e organização do SUS em âmbito estadual cabe à Secretaria de Estado da Saúde. Dessa maneira, a distribuição de medicamentos, equipamentos e insumos para o controle e o tratamento dos pacientes diabéticos constitui medida de política pública de saúde, cuja definição depende eminentemente de uma análise discricionária da autoridade competente, no caso, o Poder Executivo, não cabendo ao Poder Legislativo deflagrar normas nesse campo.

Ademais, a Lei Federal nº 11.347, de 27/9/2006, já garante aos portadores de diabetes o acesso gratuito, por meio do SUS, aos medicamentos para o tratamento da doença e aos materiais necessários à aplicação e ao monitoramento da glicemia capilar.

Em âmbito estadual, a Lei nº 14.533, de 27/12/2002, que institui a política estadual de prevenção do diabetes e de assistência integral à saúde da pessoa portadora da doença, estabelece como diretriz da política “o direito às medicações, aos instrumentos e aos materiais de autoaplicação e autocontrole, visando a garantir a maior autonomia possível por parte do usuário”. Conforme informação constante do *site* da Secretaria de Estado de Saúde, o órgão distribui, por meio da Farmácia de Minas, insulina, tiras reagentes e aparelhos para o tratamento dos pacientes diabéticos,

Além disso, o governo do Estado mantém o programa Hiperdia de assistência programada na rede de atenção aos hipertensos, diabéticos e usuários com doença renal crônica. No Plano Plurianual de Ação Governamental 2012-2015, exercício 2013, no programa Hiperdia há duas ações para atender aos acometidos por essas doenças: a Ação 4145 – Atenção à Saúde de Pacientes com Hipertensão e Diabetes – e a Ação 1168 – Implantação de Centros Hiperdia Minas.

Constata-se, portanto, que o projeto sob análise visa instituir medidas similares às do Programa Hiperdia Minas. Assim, a proposição cuida de ações de caráter eminentemente administrativo voltadas para a política pública estadual de saúde, em flagrante invasão da competência do Poder Executivo.

Sobre a obrigatoriedade do Teste de Glicemia Capilar, é importante ainda esclarecer que, segundo a literatura médica, o *diabetes mellitus* é diagnosticado mediante monitoramento da glicemia no sangue por exame laboratorial. A verificação da glicemia capilar por meio dos glicosímetros visa ao monitoramento da terapia medicamentosa dos pacientes já diagnosticados como diabéticos e não é usada como instrumento para diagnosticar a doença.

Entretanto, não resta dúvida de que o objetivo do projeto é nobre, mormente diante do aumento de casos de diabetes registrado nos últimos tempos. Garantir aos diabéticos acesso a tecnologias avançadas e o direito às medicações, aos instrumentos e aos materiais fornecidos de acordo com a necessidade de cada paciente e o prescrito por seu respectivo médico é uma maneira de promover ações preventivas e corretivas mais efetivas.

Por isso, para aprimorar a proposição em análise apresentamos no final deste parecer o Substitutivo nº 1, acrescentando entre as diretrizes da política estadual de prevenção do diabetes e de assistência integral à saúde da pessoa portadora da doença, dispostas no art. 2º da Lei nº 14.533, de 27/12/2002, essas garantias. Além disso, a fim de dar maior efetividade à essas garantias, acrescentamos entre os direitos dos diabéticos o de requerer, em caso de atraso ou recusa na dispensação dos medicamentos e materiais que lhe são necessários, informações à autoridade sanitária municipal e diligências à Auditoria Assistencial da Secretaria de Estado de Saúde.

Conclusão

Em face do exposto, concluímos pela juridicidade, constitucionalidade e legalidade do Projeto de Lei nº 4.508/2013 na forma do Substitutivo nº 1, a seguir apresentado.

SUBSTITUTIVO Nº 1

Acrescenta os incisos VI e VII ao art. 2º da Lei nº 14.533, de 27 de dezembro de 2002, que institui a política estadual de prevenção do diabetes e de assistência integral à saúde da pessoa portadora da doença.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:



Art. 1º – Ficam acrescentados ao art. 2º da Lei nº 14.533, de 27 de dezembro de 2002, os seguintes incisos VI e VII:

“Art. 2º – (...)

VI – o direito às medicações, aos instrumentos e aos materiais de tecnologias avançadas disponíveis no Sistema Único de Saúde para o tratamento da doença;

VII – o direito às medicações, aos instrumentos e aos materiais fornecidos de acordo com a necessidade de cada paciente e o prescrito por seu respectivo médico.”

Art. 2º – Fica acrescentado à Lei nº 14.533, de 2002, o seguinte art. 3º:

(...)

“Art. 3º – É assegurado ao diabético o direito de requerer, em caso de atraso ou recusa na dispensação dos medicamentos e materiais citados no inciso VII do art. 2º desta lei, informações acerca do fato à autoridade sanitária municipal.

Parágrafo único – Na ausência de uma resposta satisfatória da autoridade sanitária municipal, o diabético demandará à Auditoria Assistencial da Secretaria de Estado de Saúde que instaure processo administrativo e aplique sanções e penalidades a essa autoridade, nos termos do seu regulamento.”

Art. 3º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Comissões, 25 de fevereiro de 2014.

Sebastião Costa, presidente – Dalmo Ribeiro Silva, relator – Luiz Henrique – André Quintão – Cabo Júlio.



PRONUNCIAMENTOS REALIZADOS EM REUNIÃO ANTERIOR

8ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 17ª LEGISLATURA

Discursos Proferidos em 20/2/2014

O deputado Sargento Rodrigues* - Sr. Presidente, deputados, público que nos acompanha pela TV Assembleia, visitantes nas galerias, venho a esta tribuna para tratar novamente de um assunto que nos incomoda a todos e que tem sido uma cobrança da população de todos os lugares que visitamos, em nossas cidades, no Estado. Aliás, tenho convicção, presidente, de que essa cobrança se faz em todo o País. Em Minas não poderia ser diferente.

O fato é que volto a esta tribuna para lamentar que ontem, mais uma vez, o PT tenha dito “não” à segurança pública. Mais uma vez, o PT, no Senado Federal, não se importou com os cidadãos brasileiros, pois derrotou, na Comissão de Constituição e Justiça daquela Casa, a proposta que reduzia a maioria penal para 16 anos nos crimes violentos contra a pessoa, os chamados crimes hediondos. Na última vez que ocupei esta tribuna, presidente, abordei o tema das fronteiras, salientando a forma omissa e irresponsável com que o governo federal vem tratando a segurança pública neste país. Ontem a demonstração foi na Comissão de Constituição e Justiça do Senado. Os senadores do PT não quiseram aprovar a redução da maioria para 16 anos nos crimes violentos contra a pessoa. Traduzindo, para o cidadão entender: o que o Senado Federal disse, por meio da Comissão de Constituição e Justiça, foi que o adolescente de 16 ou 17 anos pode continuar cometendo latrocínio, estupro seguido de morte, sequestro seguido de morte, homicídios dupla ou triplamente qualificados, pistolagem ou qualquer crime violento contra a pessoa, que a sua punição máxima será a medida de internação de três anos.

Foi assim que a CCJ, liderada pelo PT, prestou um desserviço à nação brasileira. Olhem, não se estava tratando de prisão perpétua, não estávamos falando de pena de morte, de trabalhos forçados, de pena de banimento ou cruel. Porque o art. 5º da Constituição da República, nas chamadas cláusulas pétreas, não permite que essa parte da Constituição seja alterada. Mas não deu para entender, deputado Rogério Correia, por que os senadores do PT derrotaram essa proposta.

Não estou balizando a minha posição do ponto de vista ideológico, e assim não faço quando o tema é segurança pública, mas não posso deixar de abordar esse tema aqui, na tribuna, para que todos os mineiros saibam que os senadores do PT, partido que o meu partido, o PDT, apoia em nível nacional, não estão preocupados com segurança pública. Definitivamente, não estão preocupados com segurança pública. O exemplo que dei, deputado Carlos Pimenta, desta tribuna aconteceu em São Paulo. Um jovem de 19 anos chegava em casa, da faculdade, aproximadamente às 23 horas, e quando tentou abrir o portão do condomínio dele, outro jovem, de 17 anos, 11 meses e 29 dias, deu-lhe um tiro na nuca e roubou-lhe os pertences, cometendo um crime. É o crime mais bárbaro que há com pena cominada, que é o latrocínio. Ora, qual é a punição máxima que esse adolescente de 17 anos vai sofrer ou poderá sofrer se for julgado? O art. 121, § 3º, da Lei nº 8.069, de 1990, que é o Estatuto da Criança e do Adolescente, diz que a medida de internação máxima que ele poderá sofrer pela prática de latrocínio é de três anos. Ou seja, três anos pela prática de um latrocínio. E quando a gente dá esse exemplo e inverte os papéis, quando o jovem de 19 anos é autor do latrocínio contra menor de 17 anos, o jovem de 19 anos poderá sofrer uma pena de 30 anos de prisão.

Bom, por que eu gosto desse exemplo, deputado Doutor Wilson Batista? Gosto desse exemplo porque nele colocamos os dois seres humanos e os trocamos de lado, ora um passa a ser o autor e o outro a vítima, ora o contrário. Isso para dizer o seguinte, deputado Ivair Nogueira: em todo o arcabouço jurídico, se o maior bem jurídico é a vida, a vida de quem? A vida do jovem de 17 anos ou a vida do jovem de 19 anos? Nesse exemplo está muito claro. É a vida do que tem 17 anos, 11 meses e 29 dias. Olhem, a barbárie do crime não pode ser tratada com essa lógica. O crime é bárbaro, e não interessa se ele tem 13 anos, se ele tem 15 anos, se 20, 40 ou 60 anos. O crime é hediondo da mesma forma. Se o jovem de 19 anos pode sofrer uma pena de 30 anos pela prática de latrocínio, por que o outro pode sofrer uma medida de internação máxima de três anos? Toda a lógica do direito penal é jogada por terra.

O grande penalista italiano em que os brasileiros se espelharam para construção do Código Penal, Cesare Beccaria, em sua obra *Dos delitos e das penas*, mostra com clareza que o crime, presidente, deve ter pena cominada gradativamente conforme a gravidade do delito.



É por isso que temos crimes que se enquadram na Lei nº 9.099 dos juizados especiais, com punições bem mais brandas; na Lei nº 9.714 - e aí estamos trabalhando nos crimes com punição máxima de um a quatro anos -; e os outros crimes estão codificados no nosso Código Penal. Mas há muito tempo a população brasileira vem reclamando que o Congresso Nacional tome a iniciativa de alterar esses dispositivos. Ora, há adolescentes em Belo Horizonte que já foram presos 50 vezes pela polícia; há adolescentes em Belo Horizonte que são autores de 5, 10 homicídios; e, deputado Rogério Correia, a punição máxima para um adolescente que cometa 10 homicídios é de três anos de internação. Será que isso incomoda somente a este deputado? Tenho a certeza de que não. Porque não podemos tratar o adolescente de hoje como tratávamos o adolescente de 30, 40, 50 anos atrás. Ele tem acesso à informação, e numa velocidade muito maior do que podemos imaginar.

Não quero discutir se ele pode votar. Aos 16 anos ele pode contrair núpcias, com autorização do pai; pode constituir família - assim diz o Código Civil Brasileiro de 2002 -; pode ser emancipado; pode ter empresa; mas ele não pode entender o caráter ilícito do crime aos 16 anos. Ele não pode entender que o estupro é crime hediondo, que ele não deve praticar, porque ele tem 16 ou 17 anos. Isso é conversa-fiada. Infelizmente, os senadores do PT derrotaram a proposta de emenda à Constituição, que era muito acertada, porque a proposta não era abrir para todos os tipos de infrações penais. Ela foi exatamente ao foco certo, aquilo que defendemos em Plenário e que já defendi várias vezes desta tribuna: nos crimes violentos contra a pessoa não podemos discutir idade. Não dá para sequer discutir idade. Mas eles ainda tiveram o zelo de dizer que, nos crimes hediondos, ele responderá aos 16 anos; porque isso é lógico, coerente; porque não se pode conceber a prática de crimes violentos contra a pessoa - estupro, homicídio, latrocínio - em que um cidadão com 16, 17 anos não entenda o caráter ilícito do crime. É “conversa para boi dormir”. Esse é o tipo de lorota, de poesia, que alguns “-ólogos” costumam usar no plano teórico, atrás da mesa, desenvolvendo teorias, teses de mestrado, dissertações, porque não conhecem a realidade da população brasileira.

Sr. Presidente, no debate que fiz com uma socióloga na Rede Minas, o assunto era exatamente esse, e eu disse: as pessoas que costumam fazer a defesa dessa tese dizendo que esse moço está em desenvolvimento e, portanto, não pode sofrer pena maior, certamente nunca pegaram ônibus na vida, nunca levaram marmita para o trabalho, não sabem nem o que é marmita; nunca andaram no Centro de Belo Horizonte, na Praça Sete; nunca andaram pela Avenida Santos Dumont, pela Rua Caetés, pela Rua Guaicurus; não conhecem, passam longe. Nasceram na Zona Sul, cresceram na Zona Sul, nunca sujaram o pé na poeira e vivem num mundo de poesia, num mundo que não existe. Porque, no mundo que existe, as pessoas estão sendo vítimas dessa violência desenfreada.

Além de totalmente omissos e irresponsáveis, o governo federal não consegue conter o avanço das drogas nas fronteiras e o tráfico de armas. Isso tem um impacto devastador na segurança pública nos Estados e nas capitais. Ele não consegue contê-lo. A competência originária para cuidar de fronteiras é da União e não dos Estados. Eles fingem que não sabem que há uma determinação constitucional.

O deputado Vanderlei Miranda (em aparte) - Deputado Sargento Rodrigues, parabéns pela abordagem do tema, que, com toda a certeza, é uma preocupação de todos. Sei que V. Exa. tem trabalhado incansavelmente na comissão de segurança desta Casa para, de alguma forma, buscar as soluções.

Considerando que o tempo já está se esgotando, quero usar este aparte para falar desse assunto, que, conforme V. Exa. sabe, tem preocupado a todos nós em Belo Horizonte. Agora os bandidos especializados em roubo de relógio em São Paulo começaram a invadir nossas divisas e vieram para Belo Horizonte. Isso está virando festa agora. Quando subirem a Avenida Nossa Senhora do Carmo - da Savassi até o alto do Belvedere - e o sinal fechar, haverá desespero, na certa.

Ontem à noite encontrei-me com delegado da Polícia Civil que me disse: “Se você subir a Nossa Senhora do Carmo, não fique na fila do meio. Do contrário, será atacado”. Nesta semana ele foi atacado lá e tentaram levar seu relógio. Ele me disse que ainda conseguiu segurar a arma do bandido e alvejá-lo. No entanto, mesmo alvejado, o bandido “vazou” na moto. Ele o procurou no pronto-socorro e na UPA da Barão, mas não conseguiu localizá-lo. Realmente, a situação está ficando crítica. É uma onda. Precisamos da presença da polícia ali. Constantemente passo por aquela via. Não há polícia presente no trecho. No máximo, vejo, às vezes, um POV na entrada do Alto Santa Lúcia.

Deputado Sargento Rodrigues, não há só o caso da Av. Nossa Senhora do Carmo, pois sabemos que o problema é generalizado, mas agora há uma onda agindo nessa avenida onde há a favela do Santa Lúcia como rota de fuga, que certamente facilita muito a ação desses marginais, tanto subindo quanto descendo a avenida.

O deputado Sargento Rodrigues* - Obrigado, Presidente, já vou encerrar, mas só quero cumprimentar o deputado Vanderlei Miranda, sempre também muito atento, e dizer-lhe que esse relógio roubado à força, com violência ou grave ameaça num semáforo de trânsito, será trocado por drogas num ponto de tráfico, droga que o governo federal não consegue estancar nas nossas fronteiras. Esse é um ciclo vicioso que tortura todos os estados brasileiros e as capitais. Enquanto o governo federal finge que tem a competência para atuar nas fronteiras, todos os estados e municípios, independentemente de qual partido, sofrem pela omissão e irresponsabilidade do governo federal. Talvez o deputado Rogério Correia siga o mesmo exemplo do deputado Weliton Prado, que me cercou hoje na subida do elevador, no horário do almoço para dizer: “Deputado Sargento Rodrigues, sou contra aquilo que o PT votou lá ontem. Hoje estou convencido de que, nos crimes hediondos, temos de discutir, debater e aperfeiçoar a legislação brasileira”.

Infelizmente, não dá para continuar. Talvez o deputado Rogério Correia também se sensibilize com a dor das vítimas e a insegurança pública e mostre que a segurança pública é segurança. Além disso, que a vida dos cidadãos tem de estar acima de vaidade e ideologia políticas de cada deputado ou partido.

O deputado Vanderlei Miranda (em aparte) - Sugiro a V. Exa. que façamos uma corrente por este país começando por Minas Gerais, defendendo aquela sua tese de 50 anos de prisão sem nenhuma regalia para crimes dessa natureza, deputado Sargento Rodrigues. Vamos começar um movimento.

O deputado Sargento Rodrigues* - Estou encerrando, presidente. Cabeça branca aqui está cobrando. Já realizaremos agora, no final de março, um ciclo de debates a partir do qual faremos uma mobilização. O deputado Célio Moreira assina juntamente comigo esse requerimento. Quero contar com V. Exa. nessa luta.



Essa luta não é minha, não é de V. Exa., não é do deputado Rogério Correia, não é do deputado Ivair Nogueira, não é de nenhum de nós: essa luta é do cidadão. As famílias estão sendo vítimas da brutalidade, de crimes violentos, e temos de responder por esses crimes. Não podemos mais ficar sentados. Temos de partir para uma mobilização popular.

Quem sabe o deputado Rogério Correia siga o exemplo do deputado Weliton Prado?

* - Sem revisão do orador.

O deputado Rogério Correia* - Sr. Presidente, deputado Ivair Nogueira, deputados e deputadas, também solicitei a palavra hoje para falar sobre o aumento da violência, especialmente em Minas Gerais. Entretanto, queria apenas, deputado Sargento Rodrigues, rebater as palavras de V. Exa., pois resolveu partidizar a violência e enxergar esse assunto como um problema do PT *versus* o PSDB ou do PT *versus* outro partido. É uma forma de ver o Brasil. Alguns deputados desta Casa veem o Brasil dessa forma. V. Exa. não era assim, mas está ficando dessa forma. Agora o problema da violência está se transformando em um problema do PT. Deputado Rodrigues, isso é tão injusto.

Veja, V. Exa., ontem foi discutida no Senado a redução da maioridade penal. Minha posição é contrária à redução. Deputado Rodrigues, para que veja que esse não é um assunto do PT contra o mundo, como V. Exa. quis dizer, veja quais partidos tiveram representação e foram contra a redução: Ângela Portela, do PT do Paraná; Aníbal Diniz, do PT do Acre; Antônio Carlos Valadares, do PSB de Pernambuco; Eduardo Braga, do PMDB do Amazonas; Eduardo Suplicy; Gleisi Hoffmann, Inácio Arruda, do PCdoB; José Pimentel, do PT; e Lúcia Vânia, do PSDB de Goiás - ela também votou contra a redução -; Randolfe Rodrigues, do Psol; Roberto Requião, do PMDB...

V. Exa., evidentemente, quer fazer uma discussão de PT. Não sei por que V. Exa. ultimamente vem usando esse caminho. Fico triste ao vê-lo partidizar o debate sobre segurança pública em vez de entrar em seu conteúdo. Acho que a redução da maioridade penal não é a solução dos problemas, aliás sou contrário a ela. Essa é uma posição minha. Como V. Exa. disse, há gente no PT que tem posição diferente, como o deputado Weliton Prado. Minha posição é igual à desses senadores, inclusive à da Lúcia Vânia, do PSDB, que votou contrariamente à redução da maioridade penal. Se eu estivesse lá, também votaria contra essa redução. Então, esse é um problema cujo conteúdo precisamos discutir. Não acho que isso seja solução para os crimes.

Portanto, queria fazer uma análise menos partidária, fazer uma análise de dados do que está acontecendo em Minas Gerais, como V. Exa. prefere não abordar. V. Exa. prefere abordá-lo como um problema meramente nacional e não quer abordar a questão da criminalidade em Minas. É bom V. Exa., como deputado estadual, estudar um pouco sobre Minas Gerais. Vou citar alguns dados que demonstram que a situação no Estado é grave. E é mais grave do que o quadro nacional, que também é grave. O problema de segurança pública é geral. É um problema, aliás, internacional. A violência tem aumentado no mundo. É preciso conter essa violência, diminuí-la e enfrentá-la. Além disso, é preciso ter políticas públicas para isso em todas as esferas.

O quadro de Minas Gerais está mais grave que o de outros estados. Temos de perguntar: por quê? O que Minas Gerais pode fazer para, pelo menos, chegar à gravidade da violência da esfera nacional, e não ser superior a essa esfera? Esse é um debate interessante, que sugeriria a V. Exa. fazer. Por exemplo, o número de óbitos por unidade da Federação. Fiz questão de levantar esse número. Mortalidade por arma de fogo nas unidades federadas: Minas Gerais teve um aumento de 64,2%, deputado Sargento Rodrigues. Veja bem. Foi menos do que o Rio Grande do Norte, que teve um aumento de 139,7%. Para que V. Exa. tenha uma ideia, Roraima diminuiu o percentual em 38,5%. Sabe onde o percentual diminuiu também? No Rio de Janeiro, com menos 37,6%. Sabe onde diminuiu também? Em São Paulo, com menos 63,8.

Minas teve um aumento, de 2000 a 2010, de 64,2%. É um problema geral, mas Minas regrediu nesse aspecto de crimes por armas de fogo na unidade federada, aumentamos a mortalidade. Se V. Exa. se interessar por discutir Minas, deveria ater-se também a esse dado.

Vou dar outro dado que mostra que Minas está pior do que o Brasil. As companhias de seguro estão lamentando terem de aumentar o preço do seguro em Minas, porque a média de roubos de carros no Estado foi três vezes maior do que a média nacional no ano passado. A situação está ruim no Brasil, mas não está tão ruim quanto em Minas Gerais. Aqui está pior. Esse é um assunto que precisamos tratar no Estado, não podemos escondê-lo e fingir que em Minas é um problema de fronteira. O deputado fala que é um problema de fronteira. Por que aqui é pior do que em estados que têm fronteira, como o Mato Grosso, que faz fronteira com o Paraguai?

Outro índice é o aumento dos crimes violentos, homicídio consumado, sequestro, cárcere privado, roubo consumado, extorsão mediante sequestro, estupro e tentativa. O aumento foi de 2,27% em Minas; de 26,7% nos crimes contra o patrimônio, deputado Sargento Rodrigues, roubo e extorsão mediante sequestro. Então, houve em Minas Gerais um aumento em relação a esses índices de criminalidade. São todos dados oficiais levantados pela própria Secretaria de Defesa Social. Sobre o roubo de automóveis, se V. Exa. quiser os dados relativos a Minas Gerais publicados pelas companhias de seguro, estão aqui.

O governo de Minas anda mais preocupado em ser um comitê eleitoral do senador Aécio Neves. Parece que o deputado Sargento Rodrigues agora também está preocupado com isso, em fazer um debate presidencial. Então, o governo de Minas há muito tempo não se preocupa em ter políticas públicas, virou um comitê eleitoral do senador Aécio. Tudo vive em torno disso, inclusive de esconder os dados.

Felizmente, o Dr. Rômulo Ferraz, enxergando os dados e os números, vê uma realidade desfavorável a Minas. Até que enfim! Parabéns, secretário Rômulo Ferraz. Ele olhou os números e disse: "Tenho de fazer alguma coisa, não posso ficar jogando a culpa nas fronteiras nem no tráfico internacional de drogas. Isso é, de fato, um problema, a Dilma tem de resolver isso lá, mas eu, em Minas, preciso também ter minhas ações em vez de ficar reclamando do governo federal". Já pensou se o Lula ficasse o governo inteiro reclamando do FMI em vez de resolver o problema e fazer o Brasil crescer? O Lula iria ficar choramingando, e o Brasil não teria seus problemas resolvidos, como vários foram.

Pois bem, o governo de Minas precisa disso: ao invés de fazer campanha para o Aécio, ver quais políticas precisam ser implementadas. Na segurança pública, o secretário disse que vai anunciar, em 10 dias, um plano para Minas. Muito bem, Dr. Rômulo,



estamos aí para contribuir. Se precisar da Força Nacional, porque falta efetivo da Polícia Militar, vamos a Brasília buscar. Aqui falta. Ele disse que vai tirar, agora, 800 militares da burocracia para trabalhar nas ruas. Considero pouco para resolver. É melhor abrir concurso, formar mais soldados, pagar melhor os policiais militares. Seria uma boa política, e outra seria fortalecer os municípios. As viaturas da Polícia Militar estão sem gasolina, secretário. O Olho Vivo está deficitário, e foram usados apenas 20% de recurso para implantá-lo, e 80% o governo ainda não remeteu. O secretário está esperando o recurso, que faz falta para diminuir a criminalidade.

Agora, o secretário, olhando esses dados, disse que vai lançar um plano para Minas Gerais. Esse é o papel que o governo deve ter, olhar os dados e ter um planejamento. Esse é o caminho correto. Por que em Minas Gerais essas coisas são piores do que no Brasil? Não é apenas na segurança, mas em todos os itens, hoje falei de segurança, amanhã vou falar de outro. Porque os dados de Minas Gerais são muito ruins do ponto de vista econômico e social.

É interessante vocês conhecerem esta revista, que não é do PT, a *Mercado Comum*. Ela é editada pela Federação das Indústrias do Estado de Minas Gerais, deputado João Leite. Não é do PT, mas da Fiemg. Sabe o que a Fiemg estudou? Que o Índice de Desenvolvimento Humano em Minas perdeu uma posição para Goiás, sendo o pior desempenho no Sul e no Sudeste. Do ponto de vista do emprego, Minas Gerais registra, em 10 anos, o pior desempenho na geração de emprego de todas as unidades da Federação. Minas possui o pior índice de geração de emprego do Brasil.

Hoje temos um dado nacional a comemorar. Desde 2002, quando se mediu o emprego no Brasil, este é o mês de janeiro com menos desemprego. Esse é um dado a comemorar, é a política de desenvolvimento no Brasil. Alguém pode falar que em Minas isso não existe. Claro, em Minas Gerais, em 10 anos, houve o pior desempenho na geração de emprego. As coisas estão ruins em Minas, não estão ruins no Brasil. Não podemos enxergar o Brasil com os olhos de Minas. Isso tem de ser dito.

O PSDB está com pavor, está tentando correr atrás. Hoje lança Pimenta da Veiga e corre atrás do problema Azeredo. Entendo que o governo esteja desesperado, mas o desespero tem de considerar a análise dos dados, deputado Sargento Rodrigues. Veja bem, Minas Gerais detém a mais elevada taxa de analfabetismo do Sul e do Sudeste. É outro dado negativo de Minas Gerais, segundo a revista da Fiemg, e não do PT. As coisas em Minas andam muito piores que no Brasil, conforme qualquer dado. Deputada Maria Tereza Lara, Minas é tetracampeã no desmatamento da mata atlântica. Nenhum estado desmatou tanto. Nenhum estado está tão mal na questão ambiental como Minas Gerais. Essa é uma verdade atestada por dados. Minas Gerais não paga o piso das professoras. Sabe em quantos estados uma professora é proibida de ter acesso à alimentação escolar? Somente em Minas Gerais. Nenhum outro estado proíbe o professor de se alimentar. Aqui, para o Estado economizar, a professora não pode comer na escola. É perseguida a professora, porque o Estado não tem um centavo sequer para aumentar o dinheiro que o governo federal manda para a alimentação escolar. Então proibem o professor de comer.

Este Estado de Minas Gerais, deputado Sargento Rodrigues, com esses índices negativos, faz aumentar a criminalidade porque não trata de seus problemas. O Aécio Neves solicitou ao Prof. Anastasia, do qual às vezes tenho até dó, que não fizesse nada, que apenas reclamasse da Dilma. O Anastasia não faz mais nada, só reclama da Dilma. "A Dilma é isso, a Dilma é aquilo, as fronteiras, etc." O Anastasia fica falando isso aqui, isso ali, que a Dilma não faz. O Anastasia fica só reclamando da Dilma. Governa, governador! Deputados estaduais da base do governo de Minas Gerais, olhem os dados, proponham políticas públicas para o Estado. Esses dados demonstram que Minas está pior que o Brasil.

Quer outro dado? Vamos falar do PIB.

Minas Gerais é o 22º PIB do País. Estamos em situação pior que quase todos os estados do Brasil em desenvolvimento e PIB. Minas vai mal. Este governo não faz políticas públicas. Índice de desenvolvimento Humano, deputado André Quintão, é essencial para tirar o povo da miséria. Minas Gerais está atrás de todos os estados do Sudeste, foi ultrapassado por Goiás.

Sargento Rodrigues, esse é o quadro de Minas. V. Exa. não caia nessa ideia que alguns deputados espalham, que o problema é da Dilma. V. Exa. nunca foi disso. V. Exa. sempre foi de fazer análise real dos dados. Faça análise de Minas, porque, do contrário, começará a defender o indefensável. A segurança pública em Minas é indefensável. O deputado Cabo Júlio sabe disso. É indefensável a política de segurança pública em Minas Gerais. Não se pode dizer que a culpa é da Dilma, porque, no Rio de Janeiro, que era um caos, a situação melhorou. O Rio compreendeu que estava mal e melhorou. São Paulo, que é tucano, compreendeu que estava mal e melhorou um pouco. Aqui, ao não assumirem que há problemas, a coisa só piora. O governo do Estado fica dizendo que a culpa é do governo federal e não governa. A era do PSDB acabou. O PSDB só tem agora a reclamar. Diz que o Brasil está ruim para justificar que nada fez aqui.

O governador Anastasia não governa Minas mais. O que o governador Anastasia faz é apenas se transformar no chefe do gabinete eleitoral do senador Aécio Neves.

Agora o PSDB está com muitos problemas. Ele está lançando um candidato ultrapassado, fora de moda, que é o Pimenta da Veiga. Além disso, está tendo de justificar o mensalão tucano.

Os tucanos enchiam a boca para falar do mensalão do PT e só falavam nisso. Agora, o Azeredo vai responder por ter sido o pai do mensalão. Eles não queriam discutir política, só queriam criminalizar o PT, e agora estão aí em maus lençóis. Eu avisei: "Vão queimar a língua, porque tudo começou em Minas". Cansei de falar isso, mas o PSDB quis dar uma de arauto da moralidade. Coitado do Azeredo, ele vai ser preso agora, vai pegar 22 anos de "cana", por quê? Porque o PSDB escolheu o tema "Criminalizar a política", como se fosse o grande tema e o elemento nacional.

Sr. Presidente, é isso que tenho para dizer a V. Exa. Por mais que o PSDB fique triste, é preciso que eles escutem. É preciso que Minas Gerais saiba que este estado vai mal, muito mal. O Estado de Minas Gerais vai muito pior que o Brasil. Essa é a verdade dos dados, e repito: esses não são apenas dados do PT. São dados da Fiemg e dados oficiais do próprio governo. Muito obrigado.

* - Sem revisão do orador.

O deputado André Quintão* - Presidente, deputadas e deputados, nesta semana a Comissão de Meio Ambiente desta Casa convocou a primeira reunião de um grupo de trabalho muito importante, com vistas a emitir parecer sobre projetos de lei que tratam da proteção ambiental no chamado Vetor Sul do Sinclinal Moeda.



Para os que são da região metropolitana, região central de Minas, essa é uma importante extensão territorial que vai de Belo Horizonte até as proximidades do Município de Congonhas. Trata-se de um território com uma biodiversidade fenomenal, de beleza cênica, com nascentes que alimentam sub-bacias importantes. É uma convocação para o turismo, para o lazer e para residências em condomínios horizontais, mas é também um território que contém grande parte das reservas minerárias do Estado. Portanto, é de uma extensão, um território fortemente marcado por conflito entre a pressão da atividade minerária e a preservação ambiental.

A Assembleia realizou um trabalho muito importante nos anos de 2008 e 2009, através de uma comissão especial. O deputado Dalmo Ribeiro havia apresentado uma proposta de tombamento geral da Serra da Moeda, e a Assembleia achou por bem aprofundar um estudo técnico sobre o que de fato poderíamos, do ponto de vista legal, fazer para proteger essa importante área.

O trabalho dessa comissão especial resultou na apresentação de um relatório e de um projeto de lei, que não tramitou. Ficou agarrado nas comissões. No primeiro dia desta legislatura, desarquivei esse projeto e tomei essa bandeira como uma das prioritárias para esta legislatura. Esse território afeta a vida de milhões de mineiros, do ponto de vista do microclima, do ponto de vista do abastecimento de água, do ponto de vista de uma nova visão de desenvolvimento sustentável.

Depois de muita pressão e de muita articulação política, conseguimos aprovar esse projeto na Comissão de Constituição e Justiça, e ele foi para a Comissão de Meio Ambiente. Precisamos agora fazer esse projeto sair da Comissão de Meio Ambiente e chegar ao Plenário.

Paralelamente a esse projeto, temos no mínimo dois projetos muito importantes, um do deputado Rogério Correia, que trata da serrinha, que é um pedaço da Serra da Moeda, a crista da serra, e um projeto que trata da proteção da Serra da Calçada. Nessa primeira reunião que a Comissão de Meio Ambiente realizou com esse grupo técnico, com representação de várias entidades, tomamos a seguinte decisão: o Projeto nº 1.891 será o projeto-âncora, o projeto-guia, o projeto-base para aprovarmos uma legislação que incorpora o Sinclinal Moeda na Área de Proteção Ambiental Sul, estabelecendo diretrizes de proteção e ocupação sustentáveis. O governo do Estado, em um prazo determinado, deverá fazer uma espécie de plano diretor sustentável para todo o Sinclinal Moeda, identificando aquelas áreas de proteção exclusiva, identificando aquelas áreas onde pode haver algum tipo de exploração minerária submetida a determinadas condicionantes, e as áreas de expansão para os empreendimentos imobiliários. Queremos também - e faço esse apelo à Comissão de Meio Ambiente - que, enquanto esse plano diretor não for efetivado, novos licenciados sejam suspensos. Porque, se esperarmos aprovar a lei, aprovar um plano diretor para o sinclinal, e os empreendimentos avançarem, quando as medidas de proteção forem tomadas, talvez sejam inúteis. Então estipulamos o prazo de até 10 de março para que todas as sugestões referentes à legislação de proteção da Serra da Moeda e do Sinclinal Moeda sejam encaminhados até a Comissão de Meio Ambiente.

Queria deixar uma posição muito clara. Sabemos da importância da atividade minerária para o Estado. Sabemos do impacto que traz para a economia mineira. Acho, aliás, que Minas precisa repensar sua economia. A economia mineira ainda é colonial - 54% do PIB mineiro são *commodities* de café e minério de ferro.

Quando surge uma crise internacional, como a que ocorreu recentemente, Minas Gerais e o Pará são os estados que mais sofrem, principalmente por causa da atividade minerária, em particular o minério de ferro. Sabemos dessa importância e estamos longe de ter preconceito contra a atividade minerária. Mas, como legisladores e cidadãos, não podemos submeter a vida e o interesse das pessoas aos interesses econômicos. A água é um bem vital. Não podemos prejudicar as nascentes em nome do interesse econômico e da própria geração de emprego. Essa região tem potencial turístico, com lazer, entretenimento, prestação de serviços domésticos, gastronomia, o que é fundamental. A atividade minerária não gera tantos empregos. Podemos ter um plano de desenvolvimento sustentável equilibrado com essa atividade. Sabemos que a propriedade de boa parte do Sinclinal Moeda está concentrada na mão das mineradoras. O governo do Estado precisa ter uma postura mais ativa para enfrentar essa situação de vácuo, de lacuna legal, que é ruim para todos, é ruim para a atividade minerária, é ruim para quem pensa em investimentos de médio prazo, é ruim para os empreendedores de imóveis, é ruim para as famílias que vivem naquele entorno. Aliás, temos comunidades quilombolas na região.

Está passando da hora de a Assembleia Legislativa aprovar o projeto. Esta Casa acabou de lançar um projeto permitindo aos cidadãos opinar sobre as matérias. Gostaria que os mineiros e as mineiras se inteirassem dessa proposta, ou seja, do Projeto de Lei nº 1.891, dando sua opinião e sua sugestão. Vamos preservar a Serra da Moeda, vamos preservar as nossas nascentes, vamos preservar a nossa biodiversidade, vamos pensar num outro tipo de desenvolvimento que respeite o meio ambiente, a qualidade de vida e gere empregos de melhor qualidade. Estamos aguardando as sugestões e esperamos que a Comissão de Meio Ambiente formule um substitutivo ou aprove o nosso projeto original, para que possamos aprovar o projeto no Plenário no mês de abril. Esse é um compromisso do Presidente da Assembleia, deputado Dinis Pinheiro. Queremos aprovar esse projeto em abril, época em que ocorre o já conhecido abraço à Serra da Moeda. Queremos abraçá-la sancionando a lei de proteção ambiental do Sinclinal Moeda.

A questão ambiental hoje é muito relevante. Infelizmente, poucas vezes se levantam em defesa do meio ambiente. Parece que o meio ambiente se tornou inimigo do desenvolvimento. Pensamos de outra forma: é possível ter desenvolvimento sustentável, é possível ter desenvolvimento com qualidade de vida, é possível um desenvolvimento que não subordine as pessoas e o interesse público aos poderosos interesses econômicos presentes em todas as esferas da sociedade.

Nessa mesma linha, queremos também aprovar, em abril, o projeto de lei que proíbe a incineração de resíduos sólidos no Estado de Minas Gerais. É um projeto deste deputado, em parceria com o deputado Dinis Pinheiro, a pedido do Movimento Nacional dos Catadores de Materiais Recicláveis.

Se você incentiva e permite a incineração de resíduo sólido, tira a fonte de renda das associações e cooperativas de catadores de materiais recicláveis, que geram renda para mais de 30 mil, 40 mil famílias em Minas Gerais, gerando risco para a saúde humana. Precisamos proibir essa incineração. Esse projeto já foi aprovado em 1º turno e está na Comissão de Meio Ambiente. Faço aqui, publicamente, um apelo para que esse projeto seja aprovado rapidamente na Comissão de Meio Ambiente e colocado na pauta desta Casa, até porque em breve teremos uma PPP para destinação de resíduo sólido no Colar Metropolitano englobando 49 municípios. Precisamos aprovar essa lei para que o contrato a ser assinado com consórcio com empresas vencedoras não dê permissão para proceder à incineração de resíduo sólido.



Para minha frustração, o edital da PPP não impediu essa incineração. Os representantes do governo do Estado estiveram aqui no debate público do ano passado e assumiram o compromisso de não colocar a possibilidade de incineração, porém o edital não proibiu a incineração. E, se esse edital tiver validade, felizmente a OAB já está com uma ação na justiça para impedir isso e já ganhou a primeira liminar na Vara da Fazenda Municipal. O Dr. Mário Werneck está de parabéns, ele que coordena a área ambiental da OAB. A OAB está nessa luta. Queremos proibir a incineração para estimular a coleta seletiva, para gerar renda aos catadores, para reutilizar, reaproveitar e reciclar resíduos sólidos. Minas Gerais tem de dar esse exemplo. Esses dois projetos são muito importantes, por isso esperamos que sejam aprovados rapidamente.

Portanto, faço aqui um apelo. Tenho conversado com o presidente da Assembleia para que nos meses de março e abril concluamos esses dois procedimentos legislativos: o projeto de lei que proíbe incineração de resíduo sólido em Minas Gerais, estimulando, com essa proibição, a coleta seletiva e a geração de renda para os catadores; e a legislação de proteção ambiental da Serra da Moeda. Espero que em março e abril a Assembleia inaugure uma página na defesa ambiental. A Assembleia tem avançado tanto. Quero ver na porta desta Casa Legislativa, no *hall* de entrada, também um grande *poster* relacionado com a questão ambiental, porque nesta Casa, não sei a razão, ela não tem a mesma acolhida que outros assuntos. Muito obrigado.

* - Sem revisão do orador.

O deputado Paulo Guedes* - Cumprimento o Sr. Presidente, as Sras. e os Srs. Deputados, todos os que nos acompanham aqui nas galerias e, mais uma vez, de forma muito especial, quero saudar a todos os mineiros e mineiras que nos acompanham pela TV Assembleia em diversas cidades de Minas Gerais.

Antes de iniciar minha fala, gostaria de desejar boa sorte ao deputado Luiz Humberto Carneiro, que assume novamente a liderança do governo nesta Casa.

Esperamos que ele possa conduzir esse trabalho de forma bem respeitosa com nosso bloco de oposição.

Venho a esta Casa, nesta tarde, para agradecer o empenho de todos que nos têm ajudado a desembaraçar uma obra que se arrasta por muito tempo, uma obra prometida há mais de 40 anos e que só agora, nos governos do presidente Lula e da presidenta Dilma passou a ser viabilizada, com grande parte já concluída. Hoje trago boas notícias sobre o que falta para concluir a BR-135, importante obra para o Norte de Minas. Na terça-feira, dia 25, realizaremos em Manga a audiência pública do Ibama, com o Dnit, para aprovação de nossa tão esperada licença ambiental, deputado Rogério Correia. O senhor conhece bem a BR-135, pois já foi votado e apoiado por mim em Manga quando eu era vereador, e o senhor era nosso deputado estadual - o deputado Virgílio Guimarães era nosso deputado federal. Essa BR liga Itacarambi a São João das Missões, a Manga, a Montalvânia.

Em 2010 conseguimos incluir a obra da BR-135 no PAC. Licitamos três trechos, deputado Rogério Correia: o trecho de Montalvânia até a divisa com a Bahia, que já está pronto; o trecho de Manga a Monte Rei, que também está pronto, todo asfaltado; e o trecho de Monte Rei a Montalvânia, que tem 18km e não está pronto não por culpa do governo, mas por culpa da construtora SPA, que quebrou no País inteiro e abandonou a obra.

As boas notícias que trago aqui hoje a respeito da BR-135: primeiro, no início de março, o governo vai licitar, em sistema simplificado de RDC, o trecho Monte Rei a Montalvânia. Na terça-feira, dia 25, o Ibama e o Dnit estarão em Manga para realizar audiência pública para que o Ibama, após anos de peleja, dê finalmente a licença ambiental do trecho de Manga a Itacarambi. Só não foi dada a ordem de serviço a esse trecho em 2010, deputado Rogério Correia, porque, naquela ocasião, o Ibama não deu a licença ambiental.

Acaba de chegar a este Plenário o deputado federal Gabriel Guimarães, que deu continuidade ao trabalho iniciado pelo Virgílio Guimarães e pelo deputado Rogério Correia, que eram meus deputados quando eu era vereador em Manga. Na terça-feira, o deputado federal Gabriel Guimarães estará em Manga comigo, juntamente com as diretorias do Dnit e do Ibama, na realização de uma audiência pública para aprovarmos o licenciamento ambiental chamado EIA-Rima, exigido, deputado Rogério Correia, por alguns antropólogos. Esse estudo demorou quase quatro anos para ficar pronto e custou uma fortuna. Como sempre, criticamos aqui que muitas obras atrasam no Brasil, especialmente em Minas Gerais, por falta de licenciamento ambiental.

Mas essas são boas notícias. Agradeço o empenho da nossa presidenta Dilma Rousseff; aos diretores do Dnit, que sempre nos recebem em Brasília; e à coordenação do Ibama em Minas - de quem cobramos muito -, que, nos últimos meses, se empenhou bastante para agilizar a realização dessa audiência pública. Então, na terça-feira, vamos realizá-la. Depois o Ibama terá 10 dias úteis para emitir definitivamente a licença ambiental do trecho entre Manga e Itacarambi. Após a licença ambiental, o Dnit estará autorizado a fazer a licitação da obra desse trecho tão sonhado: a BR-135. Ao concluir os trechos Manga-Itacarambi e Manga-Montalvânia - já está pronto o trecho entre Montalvânia e a divisa da Bahia -, vamos ligar essa região ao Rio de Janeiro. A BR-135 dá sequência à BR-040. E, assim que o trecho da Bahia ficar pronto, vamos ligar nossa região a São Luís, no Maranhão. A BR-135 corta o Brasil ao meio. Então ela será um importante corredor de escoamento de produção, geração de riquezas e divisas para o Norte de Minas.

Portanto, só tenho a agradecer à presidenta Dilma o atendimento ao nosso pedido. Apesar da demora da licença ambiental, ela manteve os recursos, garantiu que essa obra permanecesse no PAC. Assim, graças a Deus, vamos ter a boa notícia da realização dessa tão sonhada obra.

Da mesma forma, agradeço ao novo coordenador do Dnocs em Minas, Gustavo Xavier, parabenizando-o. No final do ano passado, ele chegou ao Dnocs, assumiu com coerência, com vontade, com responsabilidade a direção do órgão e já produziu resultados importantes. Nós próximos dias, vamos anunciar, dar a ordem de serviço, lançar o edital da construção da Barragem de Congonhas, que será uma obra de mais de R\$500.000.000,00. A barragem vai garantir o abastecimento de água para Montes Claros, revitalizará o Rio Verde Grande e também contribuirá para o aumento da vazão do Rio Congonhas, um dos afluentes do Rio Jequitinhonha. A Barragem de Congonhas é, para Montes Claros e Norte do Minas, a principal obra de infraestrutura hídrica da nossa região.

A cidade de Montes Claros passa por um momento de muito perigo quanto ao abastecimento. O sistema Juramento está no limite. E, se a Barragem de Congonhas não for concluída nos próximos cinco anos, Montes Claros corre o risco de ter um colapso em seu



abastecimento. Por isso parabeno o novo diretor do Dnocs. Agradeço também ao deputado federal Gabriel Guimarães, nosso braço direito em Brasília. Ele nos levou ao ministro da Integração Nacional, ao Ministério do Planejamento e, com o somatório de forças, garantiu e permitiu que essa obra também fosse colocada no PAC, ajudou-nos a dar esse grande presente para Montes Claros.

Da mesma forma, deputado Rogério Correia, agradeço ao Gustavo Xavier e ao deputado Gabriel Guimarães, que está nos ajudando a tirar do papel uma obra que há anos se arrasta na nossa região. Essa obra foi iniciada no governo anterior, mas, em razão de problemas e burocracia ambiental, está embargada há mais de 20 anos: a Barragem de Berizal, em Taiobeiras, no Alto do Rio Pardo. Conseguimos agora elaborar uma nota técnica explicitando todos os detalhes da importância dessa obra, para que o governo volte com ela para o PAC. A relação das novas obras do PAC deve sair nos próximos 15 dias, e as chances da Barragem de Berizal voltar para o PAC são muito grandes.

Agradeço o apoio do ex-ministro Fernando Pimentel, que muito nos ajudou na garantia dos recursos dessa obra. Novamente, agradeço ao deputado Gabriel Guimarães, nosso parceiro em Brasília e que conduziu os assuntos importantes da Barragem de Berizal, as obras de infraestrutura hídrica que estão mudando a realidade da nossa região.

O deputado Rogério Correia (em aparte)* - Obrigado, deputado Paulo Guedes. V. Exa. é um verdadeiro leão no Norte de Minas; está sempre atento às necessidades da região, sempre apoiando o nosso sertanejo. Nós, que conhecemos as dificuldades do Norte de Minas, sabemos da importância da bancada do Norte de Minas, em especial da importância do deputado Paulo Guedes.

O deputado Paulo Guedes citou aqui as obras do PAC. A presidenta Dilma fez o balanço nesta semana das obras do PAC II. Ela foi considerada pelo presidente Lula como a mãe do PAC, quando ele lançou o programa. Como mãe do PAC, ela tem cuidado muito bem do programa.

Deputado, além das obras que V. Exa. citou, o balanço nacional é muito positivo, pois 82,3% das ações do PAC II já estão completamente realizados. Então, das obras que foram anunciadas para até o final deste ano, 82,3% estão prontos, e está em andamento a quase totalidade do conjunto. Assim, vamos chegar muito próximo a 100% das obras do PAC II anunciadas pela presidenta Dilma. É uma marca histórica. É difícil chegar ao prazo de um empreendimento com uma marca de execução de quase 100% daquilo que foi comprometido. Parabeno a eficiência que a presidenta Dilma tem demonstrado ao fazer o gerenciamento da máquina administrativa.

Está aqui hoje o companheiro Gabriel Guimarães. Quero cumprimentá-lo. Ele está sempre atento a essas questões. Vai nos ajudar ainda mais, em especial a V. Exa., deputado Paulo Guedes, no Norte de Minas. Aproveito a presença do deputado federal Gabriel Guimarães para agradecer-lhe o esforço que tem feito junto à Advocacia-Geral da União, à Procuradoria da Fazenda para solucionar os problemas da verba referente à venda do Bernard que ficou retida. O deputado Paulo Guedes não vai gostar do assunto, porque é cruzeirense. Mas o deputado federal Gabriel Guimarães tem nos ajudado muito na AGU. O presidente Kalil teve um boa reunião naquela instituição, e esperamos que tenhamos uma solução. São dívidas que vêm desde 1990, da década de 1990, que se acumularam e que agora estão em bom andamento. Peço ao deputado Gabriel que não se esqueça de estar lá insistindo para que sejam efetivadas as negociações com o Clube Atlético Mineiro.

Quero repetir que as intervenções não são para o não pagamento de dívidas. Às vezes, as pessoas falam isso. O Kalil disse muito bem que quer pagar a dívida, mas quer uma extensão de prazo para haver a possibilidade de o Atlético pagar a dívida à União. Evidentemente, é preciso não inviabilizar o campeão das Américas, nosso glorioso Atlético Mineiro. Agradeço ao deputado federal Gabriel Guimarães pelo esforço que vem fazendo nessa questão.

O deputado Paulo Guedes* - Obrigado, deputado Rogério Correia. Já encerrando aqui, agradeço, mais uma vez, o empenho da nossa presidenta, que tem feito um trabalho excelente no País, conduzindo-o com responsabilidade, fazendo um bom gerenciamento em todos os setores. Temos avanços para comemorar na educação; na saúde, com o programa Mais Médicos; na habitação, com mais de 3 milhões de moradias entregues neste país. Ainda nessa área, temos o programa Minha Casa, Minha Vida, que é um sucesso, permitindo ao País ter a menor taxa de desemprego do mundo. Temos a menor taxa de desemprego do mundo. Em plena crise mundial, o Brasil está com pleno emprego, enquanto a Espanha tem 30% de desempregados; a França, 18%; Portugal, 25%; os Estados Unidos, 12%. Hoje saiu a taxa do Brasil: quatro vírgula alguma coisa. Estamos em pleno emprego, a menor taxa de desemprego do mundo. Parabéns, presidenta Dilma. É assim que enfrentamos crise, é assim que enfrentamos imprensa golpista, é assim que enfrentamos aqueles que torcem contra o Brasil, que todo dia torcem para dar errado.

A oposição no Brasil todos os dias torce para ter apagão, para que as coisas deem erradas. É como se fossem verdadeiros abutres, querendo que tudo dê errado. Mas, para azar dessa oposição golpista, o Brasil vai muito bem, a presidenta vai muito bem, e o nosso governo, melhor ainda.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

* - Sem revisão do orador.



MATÉRIA ADMINISTRATIVA

ATOS DA MESA DA ASSEMBLEIA

Na data de 24/2/2014, o Sr. Presidente, nos termos do inciso VI do artigo 79 da Resolução nº 5.176, de 6/11/1997, verificado o cumprimento das condições previstas nos incisos I, II, III e IV do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19/12/2003, c/c art. 132 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição do Estado de Minas Gerais acrescido pelo artigo 48 da Emenda à Constituição nº 84, de 22/12/2010, observados os termos das Leis nºs 15.014, de 15/1/2004, 16.833, de 20/7/2007, 17.637, de 14/7/2008, 18.803, de 31/3/2010, 19.838, de 2/12/2011, 20.337, de 2/8/2012, e 20.693, de 22/5/2013, da Lei complementar nº 64,



de 25/3/2002, dos artigos 105 e 106 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição do Estado de Minas Gerais e das Resoluções nºs 5.086, de 31/8/1990, e 5.347, de 19/12/2011, assinou o seguinte ato:

aposentando, a pedido, com proventos integrais, a partir de 11/2/2014, a servidora Jacira Felipe da Silva, CPF nº 371.966.776-68, ocupante do cargo de Agente de Execução das Atividades da Secretaria, padrão VL-43, classe Especial, do Quadro de Pessoal desta Secretaria.

Nos termos do inciso VI do artigo 79 da Resolução nº 5.176, de 6/11/1997, verificado o cumprimento das condições previstas nos incisos I, II e III do artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 5/7/2005, c/c o artigo 133 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição do Estado de Minas Gerais, observados os termos das Leis nºs 15.014, de 15/1/2004, 16.833, de 20/7/2007, 17.637, de 14/7/2008, 18.803, de 31/3/2010, 19.838, de 2/12/2011, 20.337, de 2/8/2012, e 20.693, de 22/5/2013, da Lei complementar nº 64, de 25/3/2002, e dos artigos 105 e 106 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição do Estado de Minas Gerais e das Resoluções nº 5.086, de 31/8/1990, e nº 5.347, de 19/12/2011, e do Parecer nº 5.289, de 17/12/2012, da Procuradoria-Geral desta Secretaria, assinou o seguinte ato:

aposentando, a pedido, com proventos integrais, a partir de 17/2/2014, o servidor Marcelo Metzker da Silva, CPF nº 109.785.936-34, ocupante do cargo de Agente de Execução das Atividades da Secretaria, padrão VL-45, classe Especial do Quadro de Pessoal desta Secretaria.

ATOS DO SR. PRESIDENTE

Na data de 24/2/2014, o Sr. Presidente, nos termos da Lei nº 15.014, de 15/1/04, das Resoluções nºs 5.134, de 10/9/93, 5.198, de 21/5/01, e 5.295, de 15/12/06, c/c as Deliberações da Mesa nºs 2.043, de 29/5/01, 2.468, de 23/11/09, 2.473, de 21/12/09, e 2.540, de 1º/8/2012, assinou os seguintes atos:

dispensando Neide Maria de Souza da Função Gratificada de Nível Superior – FGS, do Quadro de Pessoal desta Secretaria, com exercício na Gerência-Geral de Saúde e Assistência;

designando Otacílio Duarte de Freitas para a Função Gratificada de Nível Superior - FGS, do Quadro de Pessoal desta Secretaria, com exercício na Gerência-Geral de Saúde e Assistência.

AVISOS DE APLICAÇÃO DE PENALIDADE

Pregão Eletrônico nº 35/2013

Contratada: Golden Distribuidora Ltda.

Objeto: aquisição de suprimentos de informática, incluindo mídias virgens e cartuchos para impressoras Lexmark e HP.

Sanção: suspensão temporária do direito de licitar com a administração pública estadual pelo prazo de três meses.

Fundamento legal: Deliberação da Mesa nº 2.514, de 11/7/2011; Decreto nº 45.902, de 27/1/12; Lei nº 13.994, de 18/9/2001, e Lei nº 14.167, de 10/1/2002.

TERMO DE CONTRATO CTO/203/2013

Doadora: Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais. Donatária: Associação Municipal de Assistência Social - Amas. Objeto: doação de bens móveis inservíveis. Vigência: a partir de 26/12/2013. Licitação: dispensa nos termos do art. 17, II, "a", da Lei Federal nº 8.666, de 1993.